



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1842 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

SÁBADO, 31 DE JULHO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

## Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

### LEI Nº 5.948, DE 28 DE JULHO DE 2.010

P. 32.592/10 Institui no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 29 de março, como "Dia do Astronauta Brasileiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 29 de março, como o "Dia do Astronauta Brasileiro."

Art. 2º O dia do Astronauta Brasileiro tem como objetivo:

I - Comemorar a importante data em que o primeiro brasileiro, Marcos Pontes, decolou em uma missão espacial;

II - Homenagear o astronauta bauruense, Marcos Pontes, por colocar o Brasil e a cidade de Bauru em um patamar de prestígio mundial;

III - Estimular a auto-estima dos bauruenses, bem como, a das crianças, perpetuando assim a vida e a carreira deste ícone bauruense.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 28 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do

PODER LEGISLATIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 11.291, DE 12 JULHO DE 2.010

Suplementa recursos no orçamento vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.839, de 15 de dezembro de 2.009 fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.825.816,98 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
63	12.365.0004.2008	100.000,00	Secretaria Municipal da Educação
65	12.365.0005.2010	1.000,00	Secretaria Municipal da Educação
72	12.365.0005.2011	450.800,00	Secretaria Municipal da Educação
105	12.361.0004.2008	300.000,00	Secretaria Municipal da Educação
163	12.361.0004.2008	139.507,81	Secretaria Municipal da Educação

169	12.365.0004.2008	181.719,00	Secretaria Municipal da Educação
230	10.301.0011.1004	1.500.000,00	Secretaria Municipal de Saúde
305	08.122.0020.2052	1.412,51	Sec.Mun. do Bem-Estar Social
306	08.122.0020.2052	3.377,66	Sec.Mun. do Bem-Estar Social
317	08.244.0022.2054	33.000,00	Sec.Mun. do Bem-Estar Social
333	18.122.0026.2055	15.000,00	Sec.Mun. do Meio Ambiente
510	28.843.1000.0004	50.000,00	Encargos Gerais
511	28.843.1000.0004	50.000,00	Encargos Gerais

Art. 2º As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade Orçamentária
62	12.365.0004.2008	100.000,00	Secretaria Municipal da Educação
66	12.365.0005.2010	1.000,00	Secretaria Municipal da Educação
68	12.365.0005.2011	225.000,00	Secretaria Municipal da Educação
69	12.365.0005.2011	30.000,00	Secretaria Municipal da Educação
71	12.365.0005.2011	195.800,00	Secretaria Municipal da Educação
107	12.361.0004.2008	300.000,00	Secretaria Municipal da Educação
335	18.122.0026.2055	15.000,00	Sec.Mun. do Meio Ambiente
531	99.999.8002.9999	100.000,00	Encargos Gerais

II – Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 37.790,17 (trinta e sete mil, setecentos e noventa reais e dezesseis centavos);

III – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 1.821.226,81 (um milhão, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 12 de julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

### DECRETO Nº 11.298, DE 31 DE JULHO DE 2.010

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" o Ilustríssimo Senhor Marcos Pontes, 1º Astronauta Brasileiro a ir ao espaço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, e

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Senhor Marcos Pontes nasceu em Bauru, no dia 11 de março de 1963; Filho de Vergílio de Pontes e Zuleika Navarro Pontes;

CONSIDERANDO - que é Engenheiro Aeronáutico, formado pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA, e Mestre em Engenharia de Sistemas pela Naval Postgraduate School, Califórnia, USA;

CONSIDERANDO - que é piloto de teste de aviões, com mais de 2.000 horas de voo em 25 tipos de aeronaves; é o 1º Brasileiro, na história do País, a ir ao espaço, o 1º de língua Portuguesa, e também o 1º Astronauta Profissional de Nacionalidade única de um país do Hemisfério Sul do Planeta;

CONSIDERANDO - que atualmente continua como integrante do Programa Espacial Brasileiro, em Houston, Texas, à disposição da Agência Espacial Brasileira como representante técnico e Astronauta, aguardando a escalção pelo Governo Brasileiro para a sua 2ª missão espacial e que, pode ser escalado a qualquer momento para voltar ao espaço;

CONSIDERANDO - que é Palestrante, Empresário, Consultor Técnico, Coach Executivo e de Desenvolvimento Pessoal;

CONSIDERANDO - que é o Diretor Técnico Espacial do Instituto Nacional do Desenvolvimento Espacial e Aeronáutico;

CONSIDERANDO - que é Pesquisador e Professor Convidado do Departamento de Engenharia Aeronáutica da Universidade de São Paulo/USP, onde está criando o curso público de Engenharia Aeroespacial para a formação de Recursos Humanos, para o Programa Espacial Brasileiro;

CONSIDERANDO - que é Embaixador Mundial da WorldSkills International, para Educação Profissional, e Embaixador no Brasil da FIRST Foundation, para a promoção da Ciência e Tecnologia

na Educação;

CONSIDERANDO - que é reconhecido mundialmente pelo seu trabalho pela ciência, pela tecnologia e pela educação, possui inúmeras medalhas e condecorações internacionais, incluindo a denominação de um asteróide com seu nome, e o título de Herói da Rússia;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante estará em Bauru nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2.010, como Orador Oficial da 1ª Reunião do Conselho Distrital dos LIONS CLUBES do Distrito LC-8 do Ano Leonístico 2.010/2.011, cujo atual casal Governador do Distrito são os bauruenses Vladimir Coelho e sua domadora Joana de Lourdes Franco Coelho.

**DECRETA**

Artigo único.É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" Ilustríssimo Senhor Marcos Pontes – 1º Astronauta Brasileiro a ir ao espaço.

Bauru, 31 de Julho de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.299, DE 31 DE JULHO DE 2.010**

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" Ilustríssimo Senhor Dr. Joamyr Castro Governador do Distrito 4510 do Rotary Clube.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO – que Ilustríssimo Senhor Doutor Joamyr Castro é natural de Macaé (RJ) onde nasceu em 16 de janeiro de 1.935; filho de Mirote Castro (agricultor) e Joaquina Maria Castro (professora);

CONSIDERANDO – que se formou em 1.958 na Faculdade Fluminense de Medicina em Niterói; realizou seus estudos de Anestesiologia no serviço do Professor Fernando Laranja em Niterói e no serviço do Professor Armando Fortuna na Santa Casa de Santos;

CONSIDERANDO - que seus estudos de Cardiologia foram realizados no Hospital Antonio Pedro em Niterói e no Instituto de Cardiologia Dante Pazzanese em São Paulo;

CONSIDERANDO – que chegou à Flórida Paulista em 1.959, onde participou ativamente da construção da Santa Casa e mudou-se para Adamantina em dezembro de 1.962;

CONSIDERANDO – que em Adamantina foi Diretor Clínico da Santa Casa, Secretário Municipal de Saúde e hoje é o Diretor Técnico do Centro de Saúde;

CONSIDERANDO – que é pai de três filhos (Liene, Joamyr Jr. e Marcio), avô de quatro netos e Suely, Companhia Paul Harris, é também a sua incansável companheira para todas as atividades inclusive rotárias;

CONSIDERANDO – que ingressou no Rotary Club de Adamantina em 17 de dezembro de 1.963 com a classificação medicina; Foi presidente do Clube no ano rotário 1.966/67 quando fundou a Casa da Amizade com Sylrene Rodrigues Castro, sua esposa em primeira núpcias;

CONSIDERANDO – que foi o Pioneiro do Intercâmbio Internacional de Jovens e presidente da comissão distrital durante 15 anos;

CONSIDERANDO - que é Companheiro Paul Harris desde 1.983;

CONSIDERANDO - que participou em 1.980 da Convenção Internacional em Chicago na comemoração dos 75 anos do Rotary Internacional; participou também da Convenção realizada em São Paulo em 1.981 e da Convenção de Los Angeles em 2.008;

CONSIDERANDO - que foi Governador Assistente no Ano rotário 2.008/09 e é Governador para o Ano Rotário 2.010/11;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem à Bauru no período de 02 à 06 de agosto para visitar os seis clubes de serviço do Rotary – Bauru, e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo.

**DECRETA**

Artigo único. É declarado "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU" Ilustríssimo Senhor Doutor Joamyr Castro - Governador do Distrito 4510 do Rotary Clube.

Bauru, 31 de Julho de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI

enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 87/10**

P. 24.387/10 Autoriza a doação da bandeira do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma bandeira do Município de Bauru às pessoas jurídicas de direito público, fundações, associações, sociedades civis e entidades sem fins lucrativos que queiram promover o culto ao símbolo do Município.

Art. 2º A doação será efetivada por termo de doação, mediante a apresentação da documentação da pessoa jurídica e de acordo com a disponibilidade do material.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

28, julho, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o presente Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar uma bandeira do Município de Bauru às pessoas jurídicas de direito público, fundações, associações, sociedades civis e entidades sem fins lucrativos.

A doação se efetivará mediante a elaboração de um termo de doação, sempre que houver a disponibilidade do material e mediante a apresentação da documentação da existência da pessoa jurídica.

O Projeto de Lei tal como proposto irá agilizar as doações das bandeiras, evitando a elaboração de projetos específicos para cada pedido de doação.

Em face do exposto, verifica-se que a doação atende ao interesse público, bem como encontra amparo em nosso ordenamento jurídico.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação dos senhores vereadores.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA GP Nº 57/2010**

Paulo Roberto Ferrari, Chefe de Gabinete, fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 10088, de 20 de setembro de 2005, os servidores abaixo listados a dirigirem veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público.

- HAMILTON ANTUNES DOS REIS JUNIOR – matrícula 29369

- RICHARD VENDRAMINI – matrícula 29852

REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Bauru, 29 de julho de 2010.

Paulo Roberto Ferrari

Chefe de Gabinete

**PORTARIA GP Nº 58/2010**

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, prefeito municipal de Bauru, fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**AUTORIZAR**, de acordo com o Decreto 10088, de 20 de setembro de 2005, o servidor abaixo listado a dirigir veículo oficial da Prefeitura, quando do interesse do serviço público. Segue anexa cópia da carteira de habilitação do mesmo.

- PAULO ROBERTO FERRARI – CHEFE DE GABINETE

REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Bauru, 29 de julho de 2010.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Prefeito Municipal

**PORTARIA GP Nº 59/2010**

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar pela presente portaria, a Srª. Sandra Regina Fiocco, como responsável pelo controle administrativo e financeiro de convênio a ser firmado com o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo - FUSSESP. Fica revogada a portaria nº063/2010, de 20 de Maio de 2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registra-se e cumpra-se

Bauru, 30 de julho de 2010

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 6.048/10 – PROCESSO Nº 4.567/04 – LOCATÁRIO:-** Município de Bauru – **LOCADOR :-** AKL MOURAD – **OBJETO:-** O LOCADOR é proprietário do imóvel situado na Rua Monsenhor Claro, nº 6-40, nesta cidade de Bauru, e o dá em locação ao LOCATÁRIO. A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente a manutenção das instalações da 1ª Delegacia de Serviço Militar/6ª CSM. **PRAZO:-** 24 (vinte e quatro) meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 26.930,40 – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso X da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 – **ASSINATURA:-** 15/07/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Aparecido Ornelas  
Secretário

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 1-59 - 2º ANDAR  
TELEFONES: 3235-1194 e 3235-1326

#### Departamento Social

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 - Fone: 3203-1890

Atendimento: Associações de Moradores, Entidades Comunitárias e Público em Geral

#### Administração Regional Falcão/Industrial

Rua Domingos Bertoni, 7-50 - Fone: 3218-5013

Atendimento: Biblioteca Ramal - Secretaria da Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

#### Administração Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont, 14-43 - Fone: 3212-7865

Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

#### Administração Regional São Geraldo

Rua Carlos Galiters, Q. 2 - Fone: 3237-3460

Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

#### Administração Regional Mary Dota

Avenida Cruzeiro do Sul, 27-50 - Fone: 3237-4945

Atendimento: Feira Livre Noturna Semanal

#### Administração Distrital de Tibiriçá

Rua João Figueira de Mello, Q. 3 - Fone: 3279-1145

Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

## Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretário

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

#### DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

**Endereço:** Rua Carmelo Zamataro s/n

**CEP:** 17110-000 - Distrito de Tibiriçá

**Telefone:** (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

#### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00

Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

#### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

#### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

#### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

#### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

#### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

## Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

#### PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de Julho 2010

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/08/2010, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

#### Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (**BENEPLAN LTDA**) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

DEPENDENTE A SER CANCELADO	GRAU	TITULAR DO PLANO
MAYARA RAMOS	FILHA (O)	ANGELA MARIA RAMOS
BRUNA CRISTINA DA SILVA	ENTEADA (O)	ANTONIO LUCIO GOMES
JOAO FLAVIO BOER GREGORIO	FILHO (A)	CARLOS GREGORIO
KASSIUS STAFUSSI FERNANDES	FILHO (A)	CELSO APARECIDO PEREIRA FERNANDES
LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	FILHO (A)	CIRLENE APARECIDA GALELLI LEITE
GUILHERME ANDRADE USSUNA	FILHO (A)	CLEUZA MARIA DE ANDRADE USSUNA
MELENE BRITO FROIS	FILHA (O)	CRISTIANE APARECIDA BRITO FROIS
PAULO H M COUTINHO ZANARDI	FILHA (O)	HELENA MOREIRA COUTINHO ZANARDI
EVERTON FRANCISCO DA SILVA	FILHA (O)	IDEUVAS DA SILVA
JOSIANE MARIA PEREIRA	FILHA (O)	JOSE MARIA APARECIDO PEREIRA
TALITA GRAZIELLE REIS DOS SANTOS	FILHO (A)	LUZIA APARECIDA DOS SANTOS
DONIZETE GONCALO XIMENES JR.	FILHA (O)	MAGDA DOS SANTOS ANGELO XIMENES
ANDRE LUIZ MECHESREGIAN A	FILHO (A)	MONICA DA SILVA M ALBANO
RODRIGO CHAVES SANTIAGO	FILHO (A)	NAIR CHAVES
RODRIGO H.C.LOPES	FILHO (A)	PAULO CESAR LOPES II
SAMUEL FURQUIM JUNIOR	FILHA (O)	PEROLICE MARINA SANTOS FURQUIM
VITOR CEZAR LEZIER JORDAO	FILHO (A)	QUEILA LEZIER JORDAO
ISABELLE DOS REIS GRACIANO	FILHA (O)	WILMA APARECIDA WECKWERTH DOS REIS

**A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.**

**O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).**

Em atendimento a emenda à Lei Orgânica nº 45 de 20/09/99, publicamos abaixo os vales-compra fornecidos pela Prefeitura Municipal de Bauru referentes ao 1º semestre de 2010.

#### **JANEIRO**

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	5109	R\$ 1.011.460,17
APOSENTADOS	1303	R\$ 257.336,06
PENSIONISTAS	517	R\$ 95.896,57
ESTAGIARIOS	9	R\$ 1.186,77
MENORES APRENDIZES	117	R\$ 15.428,01
MUNICIPALIZADOS	20	R\$ 3.758,20
TOTAL	7075	R\$ 1.385.065,78

#### **FEVEREIRO**

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	5121	R\$ 1.015.149,79
APOSENTADOS	1311	R\$ 259.381,73
PENSIONISTAS	521	R\$ 96.714,17
ESTAGIARIOS	11	R\$ 1.450,50
MENORES APRENDIZES	113	R\$ 14.900,56
MUNICIPALIZADOS	15	R\$ 2.967,00
TOTAL	7092	R\$ 1.390.563,75

#### **MARCO**

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	5094	R\$ 993.371,82
APOSENTADOS	1299	R\$ 257.205,93
PENSIONISTAS	501	R\$ 92.560,37
ESTAGIARIOS	14	R\$ 1.846,09
MENORES APRENDIZES	113	R\$ 14.636,83
MUNICIPALIZADOS	17	R\$ 3.362,60
TOTAL	7038	R\$ 1.362.983,63

#### **ABRIL**

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	5099	R\$ 1.010.236,60
APOSENTADOS	1338	R\$ 269.384,40
PENSIONISTAS	522	R\$ 99.830,51
ESTAGIARIOS	31	R\$ 5.142,67
MENORES APRENDIZES	109	R\$ 14.248,44
MUNICIPALIZADOS	16	R\$ 3.164,80
TOTAL	7115	R\$ 1.402.007,43

#### **MAIO**

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	5115	R\$ 1.067.610,67
APOSENTADOS	1340	R\$ 278.314,49
PENSIONISTAS	523	R\$ 98.946,48
ESTAGIARIOS	50	R\$ 7.846,04
MENORES APRENDIZES	123	R\$ 17.019,86
MUNICIPALIZADOS	16	R\$ 3.323,04
TOTAL	7167	R\$ 1.473.060,58

#### **JUNHO**

BENEFICIARIOS	ATENDIDOS	VALORES R\$
SERVIDORES	5139	R\$ 1.068.391,98
APOSENTADOS	1353	R\$ 281.419,95
PENSIONISTAS	526	R\$ 101.235,21
ESTAGIARIOS	55	R\$ 8.571,33
MENORES APRENDIZES	119	R\$ 16.476,74
MUNICIPALIZADOS	16	R\$ 3.323,04
TOTAL	7208	R\$ 1.479.418,24

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE INSTRUTOR ARTÍSTICO I na área de Teatro (realizada no dia 29/07/2010) E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA.**

INSC.	NOME	PONTOS
01	Janaina Antunes de Moraes	35
04	Fabio da Costa Valério	41
07	Lidiane Lunardeli Álvares	32
08	Reinaldo Fusco	37
09	Susan Renata Lopes	37

#### **CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA – INSTRUTOR ARTISTICO I na área de Teatro**

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos habilitados indicados acima, que a Prova Escrita será realizada no dia 15/08/2010 (Domingo), na Escola Municipal Cônego Aníbal Difrância, sito à Alameda Manoel Figueiredo nº 1-20, Parque São Geraldo.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição, devidamente autenticado pelo Departamento de Recursos Humanos; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. (Obs. O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 31 de julho de 2010.

A Comissão

**REPUBLICANDO O RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NAS PROVAS DO ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL (realizada em 13/06/2010), EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS SOB OS NÚMEROS 38299/2010 E 38301/2010.**

INSC.	NOME	PROVA I	PROVA II	TOTAL
1	Claudia Iegas Molina	5,8	1,35	7,15
2	Solange Da Silva Castro	5,0	1,30	6,30
5	Ivete V. Bernardino De Souza	6,4	1,20	7,60
6	Mariadne Beline	6,6	1,20	7,80
9	Juliana Goda	5,4	1,25	6,65

13	Sonia Maria Pinheiro	5,4	1,15	6,55
14	Aparecida Ivana Gejao Grillo	5,8	0,95	6,75
15	Sibele Neves Moreira	4,0	0,55	4,55
17	Liliana Caldas T. De Freitas	4,8	0,75	5,55
18	Luciana S. Bratti Do Nascimento	5,6	1,50	7,10
19	Lucimar Cavalieri Attuy	5,8	0,75	6,55
21	Maria Cristina Ribeiro	5,2	0,80	6,00
23	Lucia Antonia Damião	5,8	0,60	6,40
25	Gislaine Maria De S. Navarro	6,0	0,95	6,95
26	Maria Luiza Mariano Alegria	5,6	1,10	6,70
27	Aracely A. Cortesini Kauffmann	5,4	0,50	5,90
28	Rosemara G. C. Sementille	6,4	1,25	7,65
30	Renata Dalbem Juliani	5,2	0,55	5,75
32	Luciana Chiti Pinheiro	6,0	1,10	7,10
37	Silvana Regina R. De Freitas	4,8	1,10	5,90
41	Gislaine R. Rodrigues Gobbo	5,0	0,80	5,80
46	Adriane Oliveira Leal	6,0	1,10	7,10
47	Sirlene Colpani	5,4	1,50	6,90
50	Marta De Castro Alves Correa	6,8	1,75	8,55
51	Yaeko Nakadakari Tshako	6,2	1,35	7,55
52	Denise Maria Savi	6,0	1,10	7,10
53	Mariliza Lopes Offerni	6,2	1,20	7,40
55	Raquel Battaiola Estremes	5,6	1,20	6,80
56	Claucia Iselda Santos Ferreira	6,2	1,55	7,75
57	Ana Katia Brasil Castor Modolo	5,0	0,50	5,50
59	Cristiane A. Silveira Dos Santos	6,0	1,30	7,30
60	Meire C. Dos Santos Dangio	6,4	1,50	7,90
62	Eliana Aparecida Costa Ruiz	6,6	0,55	7,15
64	Marisa Saccon Vieira	4,6	0,50	5,10
67	Marina R. Fernandes Souza	5,8	1,05	6,85
68	Terezinha Ferreira Dos Santos	6,2	1,15	7,35
69	Catia Luciana Ryal Dias	6,0	0,90	6,90
71	Isabel Gimenez	5,6	0,85	6,45
75	Suely Martins De Almeida	5,2	0,70	5,90
76	Fatima Cristina Bone Da Silva	4,8	0,75	5,55
77	Maria Aparecida F. De Freitas	5,0	0,55	5,55
78	Rita De Cassia Bastos Zuquieri	5,4	1,50	6,90
79	Silvia Regina Carvalho	4,6	0,70	5,30
82	Lucielene Aparecida Andre	5,2	1,05	6,25
84	Elza Pereira Bevilacqua	5,2	0,70	5,90
85	Elisabete Gomes Martins	5,2	1,25	6,45
86	Maria Claudia L. De Almeida	4,8	0,85	5,65
88	Erika Ribeiro Varonez Casarini	5,6	0,85	6,45
89	Gislaine Rodrigues	5,0	1,25	6,25
90	Luciana Botini	5,0	1,25	6,25
93	Anie Simone F. R. Duchatsch	5,4	1,35	6,75
94	Maria Elisa Avante Dourado	6,0	1,35	7,35
97	Denise A. Bombini Faustini	6,0	0,80	6,80
101	Angela De Souza Ribeiro	5,4	0,95	6,35
103	Rejane Leoz Borro	4,0	0,42	4,42
104	Silvana Signoreti R. Tanamachi	6,4	1,25	7,65
106	Adriane Bueno Toledo	4,4	1,15	5,55
107	Patricia Keller De Lima	6,0	1,15	7,15
108	Sandra M. L. Da Rocha Ortigosa	5,6	0,95	6,55
109	Ana Maria Vidali Balieiro	4,8	1,20	6,00
110	Lilian Lucia Miguel Ricco	4,0	0,70	4,70
111	Eunice Da S. Moraes Felicio	5,2	0,85	6,05
117	Renata Pezzatto	5,2	1,10	6,30
119	Alessandra Moreira Cavalieri	5,0	1,15	6,15
123	Selma Regina Ferraz Fernandes	6,2	1,00	7,20
124	Valeria Alves Da Silva	4,8	0,60	5,40
125	Marcilene Faccim Padovani	4,2	0,75	4,95
127	Jane A. M. Pereira De Lima	5,2	1,20	6,40
131	Maria A. Vianna Rossetto	4,6	1,10	5,70
133	Mirian Regina Braga Misquiatii	5,2	1,10	6,30
134	Marcia Barraviera	5,2	0,80	6,00
136	Silvia Cristina Da Silva Amador	5,2	1,15	6,35
137	Telma R. Cardoso Yamashita	5,0	1,00	6,00
139	Elaine Cristina Da Rocha Tonetti	5,8	1,10	6,90
141	Rute Crispim De Mattos Camara	5,8	1,20	7,00

144	Cristiane Vigo Moura	4,8	0,61	5,41
146	Cristiane N. Pereira Dos Santos	5,4	1,20	6,60
147	Rita De Cassia Matias	5,6	0,85	6,45
149	Kelin Nunes Fernandes Souza	6,2	1,05	7,25
150	Silmaria De Oliveira	5,2	1,15	6,35
151	Vera Milena Dos Santos Xavier	4,8	0,75	5,55
152	Dulce Regina Purini	5,8	1,25	7,05
153	Luciana Maria Vigo Duarte	4,8	0,45	5,25
154	Rachel Maria Cornelio Diniz	5,2	0,66	5,86
155	Sara Regina Rossi Felipe	6,2	1,30	7,50
156	Silvana Lima Dos Passos	5,6	0,70	6,30

**Para efeito de classificação final os candidatos habilitados deverão apresentar no período de 16 á 20 de agosto de 2010, no horário das 8hs00 às 11hs30, das 14hs00 as 17hs00, no Departamento de Recursos Humanos, na Av. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, Original e cópia dos fatores indicados abaixo (cuja apresentação deverá seguir o modelo).**

(modelo)

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ INSC: \_\_\_\_\_ Nº de comprovantes: \_\_\_\_\_

Fotocópia e Original dos certificados referentes a:

- Doutor em educação - 6,0 (seis) pontos;
- Mestre em educação - 4,0 (quatro) pontos;
- Diploma em curso superior em área afim à educação (licenciatura) - 3,0 (três) pontos cada;
- Diploma em curso superior em área não relacionada à educação - 2,0 (dois) pontos cada;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração inferior a 200 (duzentas) horas - 2,5 (dois e meio) pontos;
- Curso de especialização ou treinamento na área com duração superior a 200 (duzentas) horas - 3,0 (três) pontos;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 30 (trinta) horas - 0,2 (dois décimos) de ponto;
- Certificados de cursos de atualização técnico-pedagógico, feitos nos últimos 03 (três) anos, com 20 (vinte) horas - 0,1 (um décimo) de ponto.

(Os certificados de atualização técnico-pedagógico com menos de trinta ou vinte horas poderão ser na avaliação aglutinados, até perfazer o total máximo de 30 (trinta) horas.

Bauru 31 de julho de 2010.

A Comissão

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO****EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MAURÍCIO GONÇALVES, residente e domiciliado a Av. Cruzeiro do Sul nº 4-67 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 068-B, resultante do Processo nº 24703/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informe que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:****PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 28391/10

INTERESSADO: Luiz Carlos. Regina Cardoso

ENDEREÇO: Rua Alfredo Ruiz Nº 14-56 e 14-50 – Altos Cidade

ESPÉCIE DEFERIDA: CHAPEU DE SOL. na calçada do imóvel.

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PROCESSO: 32431/10

INTERESSADO: Benedicto Antunes de Toledo

ENDEREÇO: Rua Cesar Rodrigues Ferreira Nº 3-69 – Vila Paraíso

ESPÉCIE DEFERIDA: CHAPEU DE SOL – centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PROCESSO: 30942/10

INTERESSADO Rafael Nucitelli:

ENDEREÇO: Rua Giacomo Bramante Nº 2-25 – Nucleo Otavio Rasi

ESPÉCIE DEFERIDA: CHAPEU DE SOL. - centro do imóvel.

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PROTOCOLO Recurso Nº 35836/10

INTERESSADO: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM.

ENDEREÇO: Rua Octavio Pinheiro Brisolla Nº 13-73 Vila Universitaria..

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna Esquerda do Imovel

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

PROTOCOLO Nº 42086/10

INTERESSADO: Julio Fernandes da Silva

ENDEREÇO: Rua Manoel Bento da Cruz Nº 2-39 – Vila Sto; Antonio.

ESPÉCIE DEFERIDA: Não Identificada .Centro do Imovel.

SUBSTITUIR POR: 01 Árvore de médio porte

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/ LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 29/07/10 À 30/07/10.

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)****PROCESSO INTERESSADO**

15973/05	VERALDO PAVANI GUEDES BAURU ME
25119/05	CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA GLP ME
6967/06	ANDRE LUIZ ORLATO ME
28358/05	MARCELO GONÇALVES MIRA ME.
40673/05	NÉSIO CARRARA & FILHO LTDA ME
40669/05	M.M. COMÉRCIO DE CARNES DE BAURU LTDA
40098/05	CLEUSA DE OLIVEIRA LANCHONETE ME
22694/05	SOBRINHO & FERNANDES AUTO MECANICA LTDA ME
31335/05	MARCOS ANTONIO MASSARI ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 30/07/10.

**EMISSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)**

Processo	Cadastro	Interessado
27169/05	2945	ATHENAS GABRIEL VAZ ME
20058/05	2828	SAVIO E STEFANELLI MADEIRAS LTDA ME
21436/05	2844	MOTOR SPORT AUTOMOVE SERVICE COM. PEÇAS LTDA ME.

**EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Processo	Cadastro	Interessado
27813/10	4800	JOSÉ RICARDO DEPICOLI

**BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS**

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **SHIGEHIRO KAMEDA ME**, DA RUA: AZARIAS LEITE, Nº. 7-54 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 3.399 E PROCESSO Nº. 11.353/06, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **QUALITY COLOR LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA**, DA RUA: 1º DE AGOSTO, Nº. 7-3 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 1.261 E PROCESSO Nº. 18.895/06, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **DEISY CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA LEME ME**, DA RUA: PINHEIRO MACHADO, Nº. 1-7 – JD. VANIA MARIA, COM CADASTRO Nº. 3.156 E PROCESSO Nº. 44.022/05, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **RONALDO BORTOLAZO ME**, DA RUA: BANDEIRANTES, Nº. 6-4 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 3.364 E PROCESSO Nº. 08.808/06, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

5- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, DA RUA: ALTO JURUÁ, Nº. 14-7 – VL CAMARGO, COM CADASTRO Nº. 3.361 E PROCESSO Nº. 09.032/06, POIS FOI CONSTATADO ATRAVÉZ DA FISCALIZAÇÃO, QUE NO LOCAL SE ENCONTRA INSTALADA OUTRA EMPRESA.

# Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said  
Secretário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria de Planejamento,

**CONVIDA**

Toda comunidade à participar das Oficinas do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) que serão realizadas nas seguintes datas, locais e regiões:

**DATA E LOCAL****REGLÃO**

* 09/08/2010, terça-feira	Parque Vista Alegre, Parque São Geraldo, Parque Santa Cecília, Jardim TV, Gasparini, Pousada da Esperança, Residencial Colina Verde, Vila São Paulo, Jardim Pagani, Jardim Araruna, Vila Santa Luzia, Jardim Ivone, Quinta da Bela Olinda, Beija-Flor, Mary Dota, Chapadão e adjacências.
Início: 19h	
Término: 21h	
Local: Regional São Geraldo, Rua Carlos Galliters, Quadra 2	

Bauru, 20 de julho de 2010.

Rodrigo Riad Said  
Secretário de Planejamento

\* Informamos que a data da Oficina de 03/08/2.010 foi alterada para 09/08/2.010.

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****COMUNICADO**

Fica Comunicado ao:

**Sr. Sidnei da Costa Rodrigues**

Com referência ao processo 17757/2010.

Informar sobre decisão do Tribunal de Justiça, que impede que o município notifique e autue os associados da FEBRABAN.

Sendo assim, a Lei 5636/2008, que regulamenta o tempo de espera nas agências bancárias, foi suspensa até decisão final da ação direta de inconstitucionalidade. (Requerente não encontrado).

ONDE SE LÊ:

**Auto de Infração**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dez às 11:00 horas, a Rua Praça Portugal, 2-54 no

bairro:Jardim Estoril IV, verificando que o Sr. Alexandre Willian de Lima Célio, mesmo após ciência dada através da notificação **53965** de que deveria apresentar documentação referente a atividade de Lavacar, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe multa de R\$ 506,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos.

**LEIA-SE:**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dez às 11:00 horas, a Rua Praça Portugal, 2-54 no bairro:Jardim Estoril IV, verificando que o Sr. Alexandre Willian de Lima Célio, mesmo após ciência dada através da notificação **53964** de que deveria apresentar documentação referente a atividade de Lavacar, não acatou tal determinação Infringindo assim, o disposto no artigo239 – Lei 1929/75 e artigo 519 – Decreto 10645/08 dando cumprimento ao artigo 109 e artigo 103 da Lei 1929/75 e decreto 10645/08, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe multa de R\$ 506,37 (quinhentos e sessenta reais e trinta e sete centavos.

## Secretaria de Saúde

### José Fernando Casquel Monti

#### Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
13268/09	RENATA RODRIGUES AGOSTINHO EPP
48463/08	MEZZANI-MASSAS ALIMENTICIAS LTDA
12287/05	DIRCEU FERRARI PADARIA – ME
9456/09	C & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
8769/09	ADRIANA REGINA COLOMBO PAULETO
9858/09	FALEIRO & CIA LTDA-ME
41836/09	SARAH BOAVENTURA DE ARAUJO E SILVA
17066/09	A. S. D COSTA BAURU-EPP
50009/08	ELLENE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME
6227/10	FINI, VARGAS & CIA LTDA-ME
41417/09	AMA COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA-ME
2261/10	DROGA RIO 2 LTDA ME
13749/09	HOSPITAL ESTADUAL BAURU
10589/09	CIRURGICA PIRAMIDE KEFREM LTDA EPP
19239/09	OTICA SANTIAGO COMERCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA-ME
24929/09	DENISE LAMBERTINI-ME
26825/09	JANUARIO E OISHI LTDA-ME
35954/08	COMIATO BUFFET LTDA-ME
26872/08	CHAUAD & SAID LTDA-ME
24104/08	ANESIO FRANCISCO DA SILVA-ME
26972/08	CHINATOWN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
38587/08	DOCE SHOW COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
9084/09	ALEX REIS SOARES PIZZARIA-ME
43897/09	BAURULEX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME
28362/08	CANTO DA TERRA SALÃO DE BAILE LTDA
4783/10	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1311/2009	SEBASTIÃO BERALDO DE ALMEIDA-ME
9603/08	MARKUS & MARKUS CHOPERIA LTDA-EPP
35825/08	CAFE DO BASE LANCHONETE LTDA
41900/08	SUPERMERCADO MORIBELTDA-ME
53476/07	BRUNA MORAIS ARAKAKI-ME
25817/08	LUCIANA DA SILVA ZACARIAS-ME
42038/08	MARGARETE FERREIRA DA SILVA –ME
40241/09	RESTAURANTE E CHURRASCARIA DI PORTUGAL LTDA-ME
6464/09	PANIFICADORA E CONFEITARIA VITORIA DE BAURU LTDA-ME
41411/08	WICKBOLD & NOSSO PÃO INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA
43516/08	LOPES & LOPES CATANDUVA LTDA-ME
2058/09	GOMES COMERCIAL DE CESTA LTDA-ME
47650/08	HOTEL SAINT MARTIN LIMITADA-EPP
50807/08	LIMAS HAMBURGUER LTDA ME
33095/05	MICHIKO SHIOZAKI FAVARETTO-ME
45564/08	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
21484/08	REGINA MOREIRA PADARIA-ME
27930/09	MINIMERCADO BRASILEIRO LTDA-ME
9393/08	JULIANA DA CRUZ BRUM-ME
14803/10	GETMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA-EPP
9057/10	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
10277/10	MARLETE SCHULTZ
6648/10	MENEGAZZO & EUGENIO DROGARIA LTDA-ME
5194/10	VERA LUCIA CELESTINO LEITÃO
187/10	ORTOSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA
9239/10	RAIA S.A
3213/10	NEIVA ROSA MARIN LOPES BAURU EPP

4691/09	BLK CONVENIENCIA LTDA ME
19674/08	INTERCOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
18638/09	V. L. PEREIRA MINIMERCADO ME
37559/08	WAGNER APARECIDO MARTINS BAR-ME
24154/07	ANTONIO CARLOS CERVANTES CAMPOS
51204/07	ALZIRA MARIA DE LOURDES BORGES BAURU EPP
37409/08	RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA
17490/09	HENRIQUE TOSHIKI MATSUOKA-ME
47819/07	FRIGORIFICO VANGELIO MONDELLI LTDA
7107/09	NOBLEN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP
38672/09	DL COMERCIO DE PEIXES E CONGELADOS LTDA
21944/09	SE SUPERMERCADOS LTDA
43114/09	ROSA MARIA GUERRA
25091/09	CATARINA ITALIA MONDELLI MALANDRINO ME
38231/08	JAIR REZENDE LEITE – ME
46757/08	IRANILDA RODRIGUES FERREIRA
4080/09	CARMEN RAMIREZ BALZON
37450/09	SILVANA GONÇALVES PEREIRA
25097/09	PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
32501/08	MARGEN S/A
37764/06	REGINA ERIKO NAJANDAKARE ME
14255/09	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
31395/09	P.L DA SILVA BAR
7331/09	ELIO TEIXEIRA ALVES ME
14231/09	YAKULT S/A INDUSTRIA E COMERCIO
26633/09	ANTONIO CARLOS FRANCO BAURU-ME
3645/09	MARCOS ROBERTO SANCHEZ MARTINS ME
38671/09	DL COMERCIO DE PEIXES E CONGELADOS LTDA
20942/09	PADARIA SANTA FE COLONIAL DE BAURU LTDA EPP
37848/09	DL COMERCIO DE PEIXES E CONGELADOS LTDA
115/09	ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP
22627/09	ROSANGELA DE SOUSA OLIVEIRA CINE VIDEO
37028/09	IKOKU KAWAKAMI ME
43041/01	CESAR RICARDO BARBOSA PEREIRA ME
34500/09	KATSUJI KOTSUBO ME
18267/08	BENEDITA E. PEREIRA MARGELE
8968/09	BENDITO SANTO BAR E LANCHONETE LTDA
22210/10	VERA DO S. C. SOARES ME
21661/10	CHOPERIA NAÇÕES DE BAURU LTDA-EPP
21663/10	THERMO FRIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
22589/10	MONICA TIEMI ARAUJO
22587/10	LUCIANA CRISTINA BERTINI
28671/09	ALEX REIS SOARES PIZZARIA ME
28673/09	ALEX REIS SOARES PIZZARIA ME
19067/09	SANTOS E CESCATO LTDA ME
10532/10	NILZA MONTEIRO TENTOR
4918/10	JAD ZOGUEIB E CIA LTDA
22647/09	CONSTRUSOLA CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5984/09	ATHENA GABRIEL VAZ ME
9384/10	ROSALVA GOMES DE BARROS SILVA
39171/08	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME
18794/10	TECNOL TECNICA NACIONAL DE OCULOS LTDA
17606/10	JULIO ALBERTO CRIVELARO ME
10676/10	FARMACIA HOMEOPATICA O.F. LTDA ME
22751/08	PELLAH ALIMENTOS LTDA
10229/10	DROGARIA DROGACENTRO NOSSA SRA DE FATIMA LTDA EPP
13735/10	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
5222/09	CLARICE FATIMA MALMONGE ME
32220/09	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA TRANSPORTES
24622/09	FOUNTAIN AGUA MINERAL S/A
36313/07	EUSTACHIO GUIMARAES FAGUNDES
2266/10	DROGA RIO 3 LTDA ME
18502/09	BAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
39343/09	S. HORACIO & OLIVEIRA CAMPOS LTDA ME
10087/10	CARRARA & SARTORI LTDA ME
13990/10	CENTRO AUDITIVO OESTE PAULISTA LTDA
11874/10	LUCIANA TOLEDO DE OLIVEIRA ME
10128/10	JOSE CLAUDIO MOZARDO EPP
9137/10	FERNANDO OKINO BAURU ME
15089/10	VALDIRENE CARLOS BAURU ME
18651/10	L. VILLAR DROGARIA LTDA ME
7664/10	NABAS & ALMEIDA DROGARIA LTDA ME
23628/09	ALEXSANDRA CASTILHO GAMA
23456/09	RINALDO CESAR DA SILVA DUARTE
15444/10	OSMAIR RODRIGUES
20820/10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
23016/10	GOMES COMERCIAL DE CESTA LTDA ME
27327/10	CHOCODAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

28205/09 ROEDAS E ROEDAS LTDA ME  
 624/10 NATALIA NUNES BERTIZOLI ME  
 15160/10 NAIR DOS SANTOS COMERCIO DE BIJUTERIAS ME  
 14928/10 S. M. C. ARAUJO ME  
 14370/10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 10408/10 RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA ME  
 11445/10 OTICA CIDADE DE BAURU LTDA  
 32437/10 RICCI & PINAFFI  
 46542/09 COEI CENTRO DE ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL LTDA  
 40657/09 OLIVIA GRAZIANO  
 49830/08 MARCOS ANTONIO MASSARI ME  
 6357/09 LILIAN TATIANA LOPES BAURU ME  
 41371/08 ANA LUIZA SABATINI ME  
 24071/07 S. R. ROMUALDO ME  
 32121/09 JOSE CARLOS CARNEVALI BAURU ME  
 38052/08 IRENE ARAUJO ME  
 28566/09 POSTA DE SERVIÇOS RIO AZUL LTDA  
 28185/09 CIRO PEDRO DA SILVA ME  
 50832/08 JAIR FRANCISCO DE CARVALHO BAURU ME  
 23827/09 NEUSA DA SILVA BAR ME  
 4573/09 BAE E LANCHONETE SUMMER LTDA ME  
 5774/09 IRACI A. DA COSTA BAR ME  
 5397/09 CENTRO AUTOMOTIVO ELEFANTINHO LTDA  
 22743/09 V M DE SOUZA PEREIRA E CIA LTDA ME  
 12701/09 SOLANGE JANOTTI CESTAROLI  
 8446/10 CIRURGICA PIRAMIDE KEFREM LTDA EPP  
 49216/08 AFONSO REPRESENTAÇÃO DE LATICINIOS LTDA  
 46283/09 GUTTIER INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA  
 11000/10 ANA CAROLINE DA COSTA GIANEZI  
 11555/10 PHARMACIA SPECIFICA LTDA EPP  
 46147/08 S. C. F. VIEIRA ME  
 31332/09 SOARES E PEREIRA MERCEARIA LTDA ME  
 36509/07 DORIVALDO APARECIDO MARCUZZO ME  
 2778/10 RODRIGO FERREIRA MARTINES  
 40077/09 MARIA ISABEL GARIB BAURU ME  
 12111/09 MENEGAZZO & EUGENIO DROGARIA LTDA  
 10647/10 NATHALIA LAIZ MORAES BELIZARIO ME  
 5380/09 ANGELA MONTANHARO LANEZA  
 49215/08 AFONSO REPRESENTAÇÕES DE LATICINIOS LTDA  
 26657/09 JULIANA FURQUIM SAAB ME  
 42813/08 SANKIM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 21703/09 FRETE FRIOS TRANSPORTES LTDA EPP  
 51069/08 AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME  
 26553/09 JOSE GUEDES DE OLIVEIRA BAURU ME  
 44783/07 PRISCILA RUIZ ME  
 9953/09 IZABEL APARECIDA OVINHA LUZIA ME  
 10565/09 INES DE CARVALHO MARTINS ME  
 11185/09 FERNANDO DE CARVALHO MAZZUTI ME  
 16678/09 AUTO POSTO BAURU 2000 LTDA  
 48955/08 VISPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 20190/09 EDUARDO OLHER MENDES ME  
 23768/09 ALINE DELFINO DE CAMPOS  
 42938/08 EMPORIO BAURU COMERCIO DE LANCHES LTDA ME  
 3384/10 WELLINGTON PAULINO MAIA SIMÕES  
 3361/10 ISAIAS DOS SANTOS VOLFF  
 3377/10 THIAGO PELIZARIO  
 1922/10 JOSÉ GENIVALDO DE OLIVEIRA  
 45790/09 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB  
 3526/10 PRISCILA ATANASIO GARCIA  
 45835/09 COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU  
 8708/10 EDINISIA RAMOS MARINS  
 5159/10 CLAUDIO RENATO GARBUIO  
 3362/10 ILTON ROBERTO AMENDOLA  
 834/10 VIVIAN CRISTIANE MISQUIATTI  
 3393/10 ESQUIEL DE MIRANDA JUNIRO  
 21656/10 LACY VENANCIO BAIA DE OLIVEIRA  
 37412/09 INDUSBANK BAURU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
 29107/09 JOEL GOMES DA SILVA  
 18917/10 ESPOLIO DE JOSÉ R. GOMES  
 23913/10 OLYMPIA DE ALMEIDA MAGALHÃES  
 19467/10 BENEDITA APARECIDA ROMÃO  
 21317/10 CONAI – CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA  
 13983/10 WELLINGTON DE SOUZA FERRARI  
 14015/10 OTAVIO JOSÉ JACOBS  
 9637/10 ABELARDO GUIMARÃES TANAJURA FILHO  
 19489/10 JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA  
 17687/10 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB  
 13779/10 MARIA DE LOURDES MARTHA DE PINHO

11956/10 ALEXANDRE LIMA CLIMAITES  
 19321/10 ALCINDO MOURA DUQUE  
 17667/10 JEFFERSON LUIZ CORTINOVE ARIEDE  
 13985/10 BENEDITO CASSIANO  
 9692/10 NELSON REDONDO ARJONAS

**DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO:**

38099/04 M.V. VIEIRA RESTAURANTE ME

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33613/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	8484 E-1
33589/10	DEMARICE ARANHA DA SILVA ME	8604 E-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
30073/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	60	8431 E-1
29834/10	AELSON PEREIRA DE OLIVEIRA ME	60	6875 E-1
29854/10	AGVAL APARECIDO GELMI ME	60	7690 E-1
31592/10	JOSE FERNANDES DO PRADO BUFFET ME	60	8411 E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
29810/10	A. SANTOS & R. PEREIRA LTDA ME	15	12824 C-1
29838/10	AELSON PEREIRA DE OLIVEIRA ME	40	0779 E-1 C-1
30071/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	30	8430 E-1
30077/10	CARLA NATASKA ZENARO SOARES ME	40	8429 E-1
29830/10	AELSON PEREIRA DE OLIVEIRA ME	30	0781 E-1 C-1
29811/10	A. SANTOS & R. PEREIRA LTDA ME	10	7691 E-1
29858/10	AGVAL APARECIDO GELMI ME	30	12823 C-1
31617/10	C.C. DE VASCONCELOS NOGUEIRA ME	60	8416 E-1
29770/10	S.P. TUSCHI ME	20	12821 C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18257/10	GINHITI SAWAKI BAURU ME	6843 E-1
26110/10	D. LOPES DA SILVA MARMITARIA ME	6248 E-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19099/10	ESPORTE CLUBE NOROESTE	04982 E-1
19095/10	ESPORTE CLUBE NOROESTE	04983 E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
7745/10	JOZIENE TONETI GUIMARÃES	3542/E-1
5240/10	ESPOLIO DE JOSÉ R. GOMES	02963/E-1
7773/10	MARIA CLEUZA PORCARIO PULIESE	3547/E-1
2606/10	EMILIO TAKAO FUJIMAKI	3537/E-1
7742/10	LUCIANA SUCCARI RIBEIRO	3543/E-1
5204/10	MARIA JOSÉ LIBONATO	03000/E-1
8707/10	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	3581/E-1
3390/10	DOMIVIL MANOEL DOS SANTOS	3597/E-1
3373/10	PRIMO DE MACEDO MINARI	3586/E-1
8728/10	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMARGOS	3541/E-1
43973/09	JUVENAL SEBASTIÃO DO PRADO	4135/E-1
5224/10	LECTICIA JUVENAZZIO PORTEIRO	02962/E-1
7740/10	ROBERTO ERNESTO DALASTI	3529/E-1
42415/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	02932/E-1
5189/10	CELSON CASTILHO	02733/E-1
47111/09	MARCO ANTÔNIO PRADO D'ÁVILA	02940/E-1
7759/10	CRISTIANE IND. E COMERCIO LTDA	4144/E-1
1942/10	JOSÉ CARLOS BURIAN	3585/E-1
6847/10	MANUEL DE JESUS MAQUES DE MENDONÇA	02727/E-1
2601/10	SEBASTIÃO ANTONIO DO AMARAL	02992/E-1
4938/10	CESAR F. SAVI	4196/E-1
39821/09	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	3540/E-1
3381/10	ADELSON BARBOSA GOMES	2499E-1/C-1
5241/10	EDNEI GIOVENAZZI	2498E-1/C-1
8723/10	SÉRGIO TOGASHI	02742/E-1
5072/10	CRISTIANE TSURUCO AUGUSTO	4207/E-1
19724/10	JOÃO PLINIO DO NASCIMENTO	5013/E-1
19478/10	WANDERLEY TRINDADE	5012/E-1
19352/10	ANTÔNIO SÉRGIO TICIANELLI	5137/E-1
21615/10	THIAGO DIEGO FRANCO GONÇALVES	02790/E-1



19679/10	ANTONIA LUCILENE MORAIS DE AMARANTE	02990/E-1
19512/10	JOÃO SOARES RIBEIRO	3544/E-1
12650/10	LUIZ ROBERTO DOMINGO	3576/E-1
14019/10	VILMA APARECIDA FABIO	02953/E-1
13791/10	VALQUIRIA MILANEZ PEDROTI	02958/E-1
13953/10	SUZILEI CORRÊA DOS SANTOS	02957/E-1
13789/10	JORGE HUMBERTO FLEXA RIEVERS	3559/E-1
13798/10	HEBER SILVA NEVES	3563/E-1
19748/10	CLAUDIO ZOPONE	02998/E-1
9680/10	NICOLA DONIZETE BUSTAMANTE	3545/E-1
13954/10	MARIA APARECIDA MISSÃO	02770/E-1
13986/10	CARLOS ROBERTO STORT	02772/E-1
19462/10	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	5005/E-1
18983/10	VERA LUCIA DURAND DA SILVA	02766/E-1
13447/10	EFRAIM MARQUES	3594/E-1
17151/10	JANETE ROBLES	3557/E-1
17629/10	EDER MARCIANO BOITO	3562/E-1
13785/10	LUIZ CARLOS PAGANI	3560/E-1
11677/10	CRISTINA MITUE TATESHI GIACOMINI	3578/E-1
14001/10	ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	3550/E-1
19663/10	CLAUDEMAR JOSÉ DA SILVA	3526/E-1
13796/10	MAURO GOHITI KODAMA	3567/E-1
13455/10	ELIAS BAPTISTA DE OLIVEIRA	3568/E-1
17657/10	DARCY BRAGA	3570/E-1
14009/10	SOCIEDADE ITALIANA DANTE ALIGHIERI DE BAURU	02942/E-1
13967/10	PAULO EDUARDO MOTA PELLEGRINO	02938/E-1
11637/10	CECILIA BEZERRA DE MENEZES	3554/E-1
19505/10	REGINA HELENA MUNHOZ	3588/E-1
17263/10	EDSON ALBERTO MEYER	3556/E-1
13462/10	CECILIA CRISTINA TOGASHI	3546/E-1
17215/10	JOSÉ FALCÃO DE MELO	3587/E-1
19368/10	ADILSON DA SILVA PEDRO	02676/E-1
14020/10	JOÃO GUSMÃO FILHO	4225/E-1
9766/10	FERNANDO BUENO	02686/E-1
13782/10	HENRIQUE FRANCO REDONDO	4288/E-1
9694/10	REGINA APARECIDA DE FREITAS	02741/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43750/09	SOCIEDADE BAURUENSE DE ENSINO	3209 E-1
18248/10	GINHITI SAWAKI BAURU ME	4444 E-1
18250/10	GINHITI SAWAKI BAURU ME	4429 E-1
5918/10	REINALDO COSTA QUEIROZ	3350 E-1
10528/10	MIL OVOS COMERCIO DE OVOS LTDA ME	4020 E-1
6755/10	CATARINA NARDOTO MILANEZI	5014/E-1
1071/10	CASSIO LUÍS RODRIGUES SANZOVO E OUTROS	02783/E-1
7706/10	VANDERLEI BUSCARIOLO	02755/E-1
45760/09	ADELINO PICOLMINE	02776/E-1
42761/09	RUI DAVIS COSTA	02934/E-1
21558/10	JOÃO BATISTA LOPES FILHO	02756/E-1
19535/10	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02763/E-1
14018/10	LUIZ CARLOS PAGANI	02775/E-1
17676/10	EVARISTO SOARES DE LIMA	3573/E-1
19749/10	CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR	3599/E-1
22140/10	ISAIAS NICOLAU FONSECA	02798/E-1
18299/10	NATHAN FERNANDES	5130/E-1
21990/10	ROSIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA	02752/E-1
19447/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02759/E-1
18989/10	PAGANI COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	02764/E-1
13453/10	LUIZ CARLOS PAGANI	02955/E-1
19168/10	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02758/E-1
13783/10	LUIZ ALBERTO IGNÁCIO DA SILVA	02939/E-1
23952/10	OLIVEIRA DONIZETE SANTOS	5020/E-1
19412/10	CARLOS ALBERTO FERREIRA PRESTES	5007/E-1
23918/10	MOACIR GONÇALVES DA SILVA	5139/E-1
19664/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5140/E-1
18974/10	RUBENS DOS SANTOS	3575/E-1
19738/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	5008/E-1
19260/10	CELINA PAIVA DOS SANTOS	5024/E-1
21567/10	GERALDO FORTE JUNIOR	02777/E-1
21973/10	CELIO DE SOUZA	02753/E-1
19742/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR	5006/E-1
13972/10	TEREZA PEREIRA ANDRADE BARONI	02760/E-1
19488/10	ZELINDA APARECIDA CONTRERA TADANO	02925/E-1
14006/10	BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES	

	– EMPREENDIMENTOS	02778/E-1
17144/10	ANTONIO LEVORATO NETO	4145/E-1
12812/10	JORGE ARTUR SAHAO	02974/E-1
13451/10	CESARIO EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	3552/E-1
13793/10	DIRCE APARECIDA KODRAY	3551/E-1
11643/10	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	3569/E-1
19191/10	ANTONIO DIAS NASCIMENTO	02947/E-1
13794/10	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	3583/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
30092/10	N.N. COMERCIAL DE UTILIDADES DE BAURU LTDA ME	010 B-1
30095/10	N.N. COMERCIAL DE UTILIDADES DE BAURU LTDA ME	004 B-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19452/10	RONALDO LUIS DOS SANTOS IZZO	1540/C-1
19495/10	MARIA CARRARA GIOMETTI	1734/C-1
19465/10	BERNARDINO GONÇALVES TRINDADE	1539/C-1
19668/10	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	1542/C-1
12619/10	DAVID DA SILVA LIMA	1726/C-1
18913/10	CLAUDIO STRAPASSON JUNIOR	1529/C-1
21994/10	ERICA VENTURA	1728/C-1
19482/10	EDSON DE JESUS BAPTISTA	1727/C-1
19345/10	PAULO DE ALMEIDA SALLES	1535/C-1
18911/10	ELIE CALADO DA SILVA	1533/C-1
19667/10	VITORIO ALPONTE	1531/C-1
17261/10	LUCIA MARIA JOÃO	1534/C-1
17164/10	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MISSIONÁRIO	1544/C-1
22435/10	SEBASTIANA GONSALVES ROSATO	1545/C-1
19379/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	1538/C-1
19469/10	JOSÉ DOS REIS	1547/C-1
17267/10	ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA	1733/C-1
19725/10	ELOÁ RAQUEL CONEGLIAN	1731/C-1
11661/10	ARNEIDE DIRCE STRUTZEL SAGGIN	1701/C-1
22144/10	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA MATHEUS	1530/C-1
21995/10	MICHELLY ROMÃO MACÁRIO	1729/C-1
19381/10	SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	1537/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42992/09	BENEPLAN PLANO DE SAUDE LTDA	0517 D-2
14455/09	F.C.P. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E CANTINA ME	5222 C-1
4924/10	REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS	1697/C-1
2590/10	IRIS VASARHELYI	1729/C-1
1915/10	VALDECI ALVES DA CRUZ	1694/C-1
42896/09	JOÃO AVELINO DOS SANTOS NETO	2609/C-1
775/10	TAMIRES CUSTÓDIO PINTO	1680/C-1
7699/10	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	1693/C-1
7703/10	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	1691/C-1
7719/10	MARIO ARTHUR HERNANDES SCHIEWALDT	1731/C-1
45779/10	LUCIMARA SANTOS CORBIO	2608/C-1
1935/10	MARIANGELA NUNES DE ALMEIDA	1679/C-1
838/10	OSWAIL BUSSOLA	2342/C-1
47295/09	BANCO DIBENS S.A.	2616/C-1
39234/09	MARIA DAS DORES RIBEIRO	1677/C-1
1954/10	CRISTIANA POMPEL DE OLIVEIRA	623/C-1
857/10	SUELI APARECIDA DA CRUZ BETTIL	2204/C-1
47166/09	LUIZ EDUARDO EVANGELISTA	2216/C-1
2508/10	LUIZ EDUARDO EVANGELISTA	2215/C-1
42886/09	JOAQUIM FIDELIS DA MOTA	2624/C-1
40249/09	DAMIÃO RAIMUNDO	2207/C-1
43412/09	JAIR EZIDIO DA SILVA	2210/C-1
47221/09	CELINA FRANÇA FERRAZ	2532/C-1
39237/09	CELSO HIROSHI MORIIZUMI	1687/C-1
40612/09	JOSÉ ROSA DOS ANJOS	1681/C-1
843/10	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	1678/C-1
1072/10	MAURO CAETANO FERREIRA	2620/C-1
2618/10	EUGENIO TAVARES DO AMARAL	1684/C-1
47072/09	ADELSON ANTONIO LUCIANO	2612/C-1
40611/09	OTHONIEL ALVES PEREIRA	1723/C-1
47265/09	CATARINA TORRES DOS SANTOS	2605/C-1
40215/09	NORPOL MINGORANCE	1721/C-1
45763/09	FRANCIELLEN CAROLINE INÁCIO DA SILVA	2339/C-1
39326/09	RITA TOMAZIA DOS SANTOS	1720/C-1
17277/10	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	1699/C-1

25422/09	CARLOS EDUARDO CORREIA SOUZA	1683/C-1
36468/09	VANDERLEI PEREIRA	2208/C-1
22919/09	ANA MARIA VIEK COMEGNO	1726/C-1
34101/09	ANTONIA BISPO DOS PASSOS	2213/C-1
25415/09	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	4837/C-1
37316/09	SETIMIO VERNA	1716/C-1
25348/09	TIAGO PEREIRA FERNANDES	2621/C-1
36365/09	HUYARA FERNANDA FERNANDES	1685/C-1
27405/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	1703/C-1

**CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
38099/04	M.V. VIEIRA RESTAURANTE ME	1992 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	21881/03
INTERESSADO	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
REQUERENTE	THAIS BRITO VIANELLO
CPF	264.843.028-00
CRN	11578-SP

PROCESSO	33680/10
INTERESSADO	O.D.P. OXIGENIO COMERCIAL LTDA EPP
REQUERENTE	ELENICE MORINI
CPF	069.888.518-01
COREN	37.238

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	27809/99
INTERESSADO	DROGA RIO DE BAURU LTDA
REQUERENTE	NAYARA ZUCHI
CPF	056.696.279-97
CRF	56.288

PROCESSO	15874/04
INTERESSADO	DROGANOVA BAURU LTDA
REQUERENTE	ANTONIO CESAR LOPES DIAS
CPF	573.134.079-04
CRF/SP	27.098

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	21881/03
INTERESSADO	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
REQUERENTE	PRISCILA COSTA MARTINS
CPF	271.260.208-05
CRN	10121-SP

**ERRATAS:**

PUBLICADO EM D.O. EM 08/07/2010

**ONDE SE LÊ:**

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
27812/10	TURCO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	05724 E-1

**LEIA-SE:**

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

<b>PROCES.</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>Nº/SÉRIE</b>
33569/10	TURCO LOKO COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	05724 E-1

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.528/08 – PROCESSO - Nº 14.476/00 – LOCATÁRIO**

- MUNICÍPIO DE BAURU – LOCADOR – José Augusto Vieira Ranieri – OBJETO – 1. Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado na Praça Rodrigues de Abreu, nº 3-60, para abrigar o PROMAI – Programa Municipal de Atenção ao Idoso e pelos fundamentos indicados no processo administrativo nº 14.476/00, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “O prazo da presente locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de 16 de julho de 2.008 a 15 de julho de 2.012, ocasião em que o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes.” “O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencional na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993”. 2. Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “O aluguel mensal convencional será de R\$ 1.963,83 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pelo LOCADOR.” 3. Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 47.132,64 (quarenta e sete mil, cento e trinta

e dois reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 43.996,80 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 91.129,44 (noventa e um mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 91.129,44 (noventa e um mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), que será suportado pelo orçamento vigente” – **ASSINATURA** - 27/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.047/10 – PROCESSO Nº 17.188/10 (capa) ap. 20.055/10 – CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa CARLOS BATISTA INFORMÁTICA - ME – **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 17.188/10 e 20.055/10 (apenso), a fornecer ao CONTRATANTE 01 (uma) Câmera Digital e 01 (um) Gravador de voz digital, melhor descritos no Anexo I do Edital SMS 70/2010 – **PRAZO:-** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:-** R\$. 799,00 – **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº SMS 31/2.010 – **PROponentes:** 07 – **ASSINATURA:-** 14/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.050/10 – PROCESSO Nº 18.712/10 – CONTRATANTE:-** MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:-** EMPRESA: CERVONE COMÉRCIO DE MAQS FERRAMENTAS LTDA – **OBJETO:-** A CONTRATADA, OBRIGA-SE NOS TERMOS DE SUA PROPOSTA DEVIDAMENTE ANEXADA AO PROCESSO Nº 18.712/10, A FORNECER AO CONTRATANTE: 15 (QUINZE) FURADEIRAS/PARAFUSADEIRAS SEM FIO, 01 (UMA) ESMERILHADEIRA ANGULAR, 01 (UMA) SOLDA TRANSFORMADORA, MELHORES DESCRITOS NO ANEXO I DO EDITAL SMS 73/10. – **PRAZO:-** 12 (DOZE) MESES – **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.740,00 – **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 32/2.010 – **PROponentes:** 16 – **ASSINATURA:-** 20/07/2.010, CONFORME ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

## Seção III Editais

### LISTA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO CONSELHEIRO TUTELAR

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS

INSC.	NOME	Nº R.G	
01	Ana Carolina Gonzáles Canavezi	43.460.117-2	DEFERIDA
02	Viviane Scarabelo de Araújo	33.077.943-6	DEFERIDA
03	Eros Antonio Pereira	5.652.189-3	DEFERIDA
04	Gislaine de Almeida Balaminut	29.044.190-0	DEFERIDA
05	Maurício Bergamini	16.155.738-7	DEFERIDA
07	Natália Correa Lima	40.020.909-3	DEFERIDA
08	Terezinha de F. Rodrigues	6427898	DEFERIDA
09	Suzy Akiko A Nagashima	10.180.814-8	DEFERIDA
10	Fernanda Sorrilha Pereira	40.126.672-2	DEFERIDA
11	Ana Priscila dos R Domingues	29.697.446-8	DEFERIDA
12	Nilza de Oliveira G. Correa	20.064.286-8	DEFERIDA
13	Valkiria Carvalho Rocha	27.719.113-3	DEFERIDA
14	Luciane Rodrigues Carvalho	13.344.771-6	DEFERIDA
15	Lyrgenia Ap Antonio Alves	9.914.460-8	DEFERIDA
16	Solange Domingues Yamashita	43.027.549-3	DEFERIDA
17	Patrícia Marta Conchinelo	28.318.383-4	DEFERIDA
18	Daniela Luiza B de Carvalho	28.638.197-7	DEFERIDA
19	Gilcelene Janaina Rodrigues	33.327.101-4	DEFERIDA
20	Iara Batalha M. Mazutte	22.416.529-X	DEFERIDA
21	Tatiane Ap da Silva	45.563.077-X	DEFERIDA
22	Naíla da Silva Santos	193.139.341-2	DEFERIDA
23	Daniele Ribeiro da Silva	30.933.829-3	DEFERIDA
24	Andréa A. Rossi Tayano	18.477.322-2	DEFERIDA
25	Luciane Ausino da Silva	23.275.537-1	DEFERIDA
26	Maria José da Silva	28.101.076-6	DEFERIDA
27	Carla Drieli R de Carvalho	40.306.551-3	DEFERIDA
28	Aline Cristina F Romera	40.436.598-X	DEFERIDA
29	Ana Paula Bernardino	20307170	DEFERIDA
30	Danieli dos Santos	45.684.038-2	DEFERIDA
31	Carolina Oliva	27.971.298-4	DEFERIDA
33	Márcia Soares	45.642.978-5	DEFERIDA
34	Ângela Nunes da Silva	30.597.590-0	DEFERIDA
35	Ana Nunes da S Franco	18.523.733-2	DEFERIDA
36	Cláudia Amorim Francez	42.044.134-7	DEFERIDA
37	Neuza Simas Cescatto	13343192	DEFERIDA
8	Adriana de Castro	30.059.584-0	DEFERIDA
39	Jacqueline C Moreira	40.306.518-5	DEFERIDA
40	Michele R. Dos M. Mariano	34.039.022-0	DEFERIDA

41	Maria Ângela Bertucio Santos	18.037.499-0	DEFERIDA
43	Leine Arcaño de Oliveira	40.126.503-1	DEFERIDA
44	Cláudio Bosco	4.595.707-1	DEFERIDA
45	Marisa A. S. Carvalho	7.819.416-7	DEFERIDA
46	Maria Aparecida Ferreira	22.009.444-5	DEFERIDA
48	Fábio Henrique M. Delgado	44.222.056-X	DEFERIDA
50	Laiandra da Silva Polido	29.568.045-3	DEFERIDA
51	Naiara Maria de Farias	28.141.878-0	DEFERIDA
52	Mariana Jordão da Silva	44.436.687-8	DEFERIDA
53	Luiz Carlos dos Rios	3630315	DEFERIDA
54	Lazaro de Oliveira Leoni	19807767	DEFERIDA
55	Gisele Athayde Spetic	22.011.301-4	DEFERIDA
56	Natália Oliva	27.971.295-9	DEFERIDA
58	Silvia Ap Martarelli	30.729.987-9	DEFERIDA
59	Simone Carolina Bertoni	28.550.154-9	DEFERIDA
60	Andreza Ferreira Aulisto	43.139.795-8	DEFERIDA
61	Claudia Alessandra M. Carolina	34.194.964-4	DEFERIDA
62	Elaine dos Santos Benevides	29.044161-4	DEFERIDA
63	Thereza Yoshino	4797403	DEFERIDA
64	Adriane Petracca Scaglione	17.805.398-3	DEFERIDA
65	Maria Regina Ceshini	7.606.923-0	DEFERIDA
69	Marco Antonio R. Cury	25.826.504-8	DEFERIDA
70	Marilda Soares de Oliveira	16826445	DEFERIDA

### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSC.	NOME	Nº R.G	MOTIVO
06	Grazielle Cristina Camargo	40.126.629-1	não comprovou 2 anos de experiencia
32	Cibelle Nunes Moretti	43.182.111-2	Declaração de idoneidade moral em desacordo
42	Marcos Scheffer do Prado	8.526.453-2	Não comprovou 02 anos de experiencia
47	Juliana C. C. Miranda	4.017.680-3	Não comprovou 02 anos de experiencia
49	Silvio Cardos da F. Maria	40.979.282-2	Não comprovou 02 anos de experiencia
57	Luciene Ap. dos Santos	33.078.215-0	Não comprovou 02 anos de experiencia
66	Maria Gorete Leandro	8.142.799	Não comprovou situação eleitoral e 02 anos de experiencia
67	Janaina A. S. Amorim	28.772.566-2	Não comprovou 03 anos de residencia
68	Lucymeire F. Crepaldi Bertone	27.779.684-2	Não comprovou 02 anos de experiencia

### Edital – Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde

1- De acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº. 4923 de 05/11/2002 e Regimento das Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde, a comissão eleitoral convoca todos os moradores das áreas de abrangências e usuários dos serviços de saúde para o processo eleitoral, com a finalidade de escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a nova gestão dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde mandato Outubro de 2010 a Outubro de 2012.

2 – Relação das Unidades de Saúde, por data, horário das eleições e Composição dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde (Titulares e Suplentes).

NS. Gasparini – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Godoy – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) I – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Mary Dota – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Centro – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Parque Vista Alegre – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Octávio Rasi – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Falcão - 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) i - 09/09/10 (quinta-feira) às 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Nova Esperança – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Cardia – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Referência/Seção de Moléstias Infecciosas (SMI) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Beija-Flor – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às

16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Europa – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

Residências Terapêuticas - 10/09/10 (sexta-feira) das 00h00min às 16h00min 4 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Unidade de Saúde da Família Santa Edwigens – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 18h00min 08 titulares (4 usuários e 4 funcionários) 08 suplentes (4 usuários e 4 funcionários);

Centro de Testagem de Aconselhamento (CTA) – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Banco de Leite Humano – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Redentor – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 18h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Tibiriçá – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 15h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) AD – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Pronto Socorro Central – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 17h00min 12 titulares (6 usuários e 6 funcionários) 12 suplentes (6 usuários e 6 funcionários);

Vigilância em Saúde (Departamento de Saúde Coletiva e Centro de Zoonoses) – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00 às 16h00 08 titulares (4 usuários e 4 funcionários) 08 suplentes (4 usuários e 4 funcionários);

Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo 14/09/10 (terça-feira) – das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

Centro Especialidades Odontológicas - CEO 14/09/10 (terça-feira) – das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Dutra 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

U.I.A.A.U Bela Vista – 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 17h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Geisel – 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Ipiranga – 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários).

A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde deverá cumprir o regimento eleitoral aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Bauru e publicado em 22 de Julho de 2010, no diário oficial de Bauru:

3 - Das inscrições: O período de inscrição será de 16/08/10 à 25/08/10 nas referidas unidades de serviço de saúde.

3.1 – Dos Sorteios para confecção das cédulas eleitorais: Serão realizados os sorteios de acordo com as inscrições enviadas pelas Unidades de Saúde dos candidatos no dia 30/08/10 às 17h30min no Auditório do Departamento de Saúde Coletiva;

3.1 – Das Eleições: As eleições dos usuários dos serviços de saúde ocorrerão no período de 08/09/10 a 14/09/10.

3.2 – Das Eleições dos Trabalhadores: As eleições dos funcionários dos serviços de saúde ocorrerão no período de 01/09/10 à 03/09/10.

4 - Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

5 - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, após a publicação por decreto da nova composição dos Conselhos Gestores de Saúde no Diário Oficial do Município, agendará a data da posse.

Bauru, 28 de Julho de 2010.

Comissão Eleitoral.

### REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU

#### MANDATO OUTUBRO 2010 A OUTUBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei 4923 de 05 de Novembro de 2002, em seu artigo 10, pelo presente através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto nº. 11.275 de 18 Junho de 2010, disciplina as eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do Município de Bauru que ocorrerão na primeira quinzena do mês de Setembro de 2010, conforme tabela e distribuição por Unidade de Saúde.

Artigo 1º - Este regimento estabelece normas reguladoras das eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do município de Bauru, que deverá ser acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária do dia 19/04/2010, sendo responsável pela condução do processo de divulgação, inscrição e pleito eleitoral mandato de Outubro de 2010 a Outubro de 2012.

#### **Da Divulgação:**

Artigo 2º - Conforme estabelecido pela Lei 4923 de 05/11/2002, cabe a comissão eleitoral em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde dar ampla divulgação do processo eleitoral da composição dos Conselhos gestores de Saúde do município de Bauru, através do uso dos meios de comunicação: imprensa falada, televisiva e escrita (rádio, jornal, cartazes, televisão, diário oficial, etc.), devendo este ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da realização das eleições;

Artigo 3º - Cabe a Comissão Eleitoral realizar junto às associações de moradores a divulgação do processo eleitoral através de reuniões, visando a ampliação do acesso da participação da comunidade local.

#### **Da Composição dos conselhos**

Artigo 4º - O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de

acordo com a complexidade do serviço e da mobilização local, não excedendo a 12 titulares e 12 suplentes entre usuários e servidores (06 usuários e 06 servidores).

Artigo 5º - Caberá aos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde da gestão atual 2009-2010 realizar através de reunião ordinária ou extraordinária o levantamento quanto a nova composição dos Conselhos para o mandato seguinte 2010-2012, devendo as informações serem enviadas para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Coordenadora da Comissão Eleitoral até 12/07/2010.

#### **Das Inscrições**

Artigo 6º - Terá direito a candidatar-se como membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde do Município de Bauru, usuários e servidores municipais, das Unidades de Saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde totalizando 18 Unidades de Atenção Básica, (Núcleo de Saúde Cardia, Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Europa, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Godoy, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde PVA, Núcleo de Saúde Tibiriçá, Núcleo de Redentor, Núcleo de Saúde Mary Dota, Núcleo de Saúde Ipiranga, Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens, Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo), 01 Unidade Integrada de Saúde da Bela Vista, 11 Unidades de Referências (Banco de Leite Humano, Centro de Referência em Moléstias Infeciosas, Centro de Especialidades Odontológicas, Programa Municipal de Atendimento ao Idoso, Centro de Testagem e Aconselhamento, Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer, Centro de Apoio Psicossocial I, Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas, Centro de Apoio Psicossocial Infantil, Ambulatório Municipal de Saúde Mental e Serviços de Residência Terapêutica) 01 Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS - Central) e 01 Conselho dos Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - DSC).

§ 1º - Terão direito a se candidatar como representantes dos usuários, os moradores da área de abrangência ou usuários das Unidades de Saúde (Núcleos de Saúde, Unidade Integrada de Saúde e Serviços de Referência), devendo no momento da inscrição apresentar documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e cartão de Matrícula da Unidade.

§ 2º - Terão direito a se candidatar como usuários das Unidades de Saúde da Família os moradores das respectivas áreas de abrangência seguindo a mesma orientação quanto aos candidatos funcionários:

a) Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens (Parque Jaraguá Equipe 101, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima Equipe 601, Parque IX de Julho Equipe 301, e Parque Santa Edwrigens Equipe 501);

b) Unidade de Saúde da Família da Vila São Paulo (Vila São Paulo e Jardim Ivone Equipe 701, Pousada da Esperança I Equipe 401, Pousada da Esperança II e Núcleo Habitacional Nova Bauru Equipe 801);

§ 3º - Devido à forma diferenciada de atendimento aos usuários dos serviços CTA Centro de Testagem e Aconselhamento e Banco de Leite Humano (BLH) os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde serão compostos por usuários e/ou parceiros (entidades sociais, organizações não governamentais, empresas, estabelecimentos de ensino) que atuam junto aos serviços de forma contínua nas questões de organização dos serviços, promoção de campanhas e defesa de direitos.

§ 4º - Terão direito a se candidatar como usuários do Conselho Gestor de Serviços de vigilância em Saúde, aqueles que comprovarem residência independente da região a qual esteja domiciliado, serviço, estabelecimento ou entidade no município de Bauru incluindo o Distrito de Tibiriçá caracterizando-se:

a) Usuários Diretos: população que utiliza diretamente os serviços de vigilância Sanitária, Epidemiológica ou ambiental;

b) Usuários Indiretos: Entidades representativas das empresas e serviços alvos da Vigilância Sanitária, epidemiológica e ambiental.

§ 5º - Terão direito a se candidatar como usuários do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS – Central) usuários/responsáveis por usuários (PS. Infantil) e/ou representantes dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde das Unidades Ambulatoriais da área de Atenção Básica, Referências entre elas área de Saúde Mental e Unidade Integrada de Saúde e Associação de Moradores, que comprovarem residência no município de Bauru, independente da região a qual esteja domiciliado, incluindo o Distrito de Tibiriçá.

§ 6º - Terão direito a se candidatar como representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, servidores públicos municipais, servidores contratados através do regime CLT, funcionários contratados mediante convênio, que atuam nos Serviços de Saúde Municipais de Bauru.

§ 7º - No caso da composição do Conselho Gestor de Serviço de Saúde do Pronto Socorro Central poderão participar como representantes dos trabalhadores os profissionais que atuam no Pronto Socorro Central Adulto e Infantil, Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e Corpo de Bombeiros.

Artigo 7º - As inscrições deverão ser realizadas nas Unidades Municipais de Saúde devendo ser preenchidas conforme ficha de inscrição aprovada pela Comissão Eleitoral, e após encerramento do prazo de inscrição serem encaminhadas a Comissão para elaboração da cédula eleitoral.

Artigo 8º - Os candidatos inscritos para eleição dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde de Bauru, usuários e servidores, serão convidados a participar de reunião com os membros da Comissão Eleitoral para leitura do Regimento Eleitoral, esclarecimento de dúvidas a respeito do pleito no dia bem como informar sobre atribuições e compromissos necessários para o exercício da função de Conselheiro Gestor de Saúde.

#### **Das Eleições:**

Artigo 9º - Poderá votar nos candidatos previamente inscritos, os usuários que comparecerem na Unidade de Saúde na data da Eleição, apresentando cartão da Unidade de Saúde. Na ausência do Cartão da Unidade de Saúde, o usuário poderá votar mediante documento de identificação RG, CPF e Certidão de nascimento e declaração de usuário, entregue ao mesário no ato da votação.

Artigo 10 - Nos casos específicos para garantir a participação dos usuários das áreas de abrangências das Unidades de Saúde da Família e seguimento dos Serviços de Vigilância em Saúde o pleito eleitoral deverá ocorrer da seguinte forma:

a) Unidades de Saúde da Família os usuários deverão votar nos candidatos referente à sua área de abrangência, devendo haver uma urna para cada respectiva equipe de saúde (Equipes: 101, 301, 501, 601, 401,701 e 801);

b) Serviços de Vigilância em Saúde deverão possuir candidatos usuários diretos e indiretos possibilitando garantir a participação no respectivo Conselho de ambos os seguimentos devendo haver votação em urnas separadas.

Artigo 11 - Será elaborada pela Comissão Eleitoral às cédulas eleitorais, devendo conter o nome completo dos candidatos e um espaço reservado para a escolha dos mesmos.

Parágrafo Único: A ordem dos candidatos na cédula será definida por sorteio que será realizado pela Comissão Eleitoral com data previamente divulgada.

Artigo 12 - Na data anterior ao Pleito Eleitoral a Comissão Eleitoral estará na Secretaria Municipal de Saúde distribuindo as cédulas eleitorais de cada Unidade de Saúde, devendo no ato da entrega estar presente a chefia da Unidade de Saúde e o Coordenador do Conselho Gestor do Serviço do mandato atual, devendo ser conferido os dados dos candidatos e colocados em envelope lacrado e assinado pelos presentes, devendo ser aberto apenas na data da eleição na presença da chefia, coordenador do atual Conselho Gestor e respectivos candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar a abertura do envelope.

Artigo 13 - As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia da Eleição 15 minutos antes do início da abertura da eleição, devendo conter no lacre a assinatura da chefia, coordenador do Conselho Gestor e candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar todo o processo de lacração da urna.

Artigo 14 - As chefias das Unidades de Saúde deverão designar dois servidores para o serviço de mesário durante o horário da eleição, não podendo executar a atividade candidatos ou pessoas que não façam parte do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 15 - No início do pleito eleitoral os coordenadores dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde em conjunto com as chefias deverão elaborar ata de abertura das eleições contendo as seguintes informações: horário de abertura, nomes dos membros do Conselho Gestor e candidatos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações decorrentes à apuração e fechamento do processo eleitoral.

Artigo 16 - As eleições dos candidatos servidores ocorreram na data determinada pela Unidade de Saúde de forma interna devendo ser registrada o resultado em ata do Conselho Gestor.

#### **Da Apuração**

Artigo 17 - Ao final da eleição na presença da chefia, coordenador do conselho gestor e candidatos, a urna eleitoral deverá ser aberta e apurados os votos constantes, devendo ser classificados os eleitos por ordem decrescente (do maior para o menor).

Parágrafo Único - Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate: maior idade dos candidatos e maior envolvimento com a comunidade local (representantes de associação de moradores, associação de pais e mestres de escolas, na região de abrangência da Unidade de Saúde, etc.).

Artigo 18 - Após deverão ser encaminhados os resultados das eleições dos representantes usuários e servidores, através de memorando, para a comissão Eleitoral, contendo o nome dos vencedores e a respectiva composição do Conselho Gestor para publicação em Diário Oficial.

#### **Dos prazos para Recursos**

Artigo 19 - Das decisões que versem sobre o processo eleitoral que cuida do presente regimento caberá recursos a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis, não chegando a uma decisão caberá ao conselho Municipal de Saúde analisar o conteúdo do recurso e dar parecer final.

#### **Da Posse**

Artigo 20 - Após apuração dos resultados e publicação dos mesmos os novos Conselheiros Gestores dos Serviços de Saúde Bauru, mandato 2010-2012 serão empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Saúde Bauru em reunião agendada por ambos.

Artigo 21 - Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 22 - Este regimento aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde Bauru em reunião ordinária do dia 07/07/2010, segue para ser publicado no Diário Oficial.

Bauru, 07 de Julho de 2010.

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Conselhos

Gestores de Serviços de Saúde

**COMUNICADO: DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 29/07/2010 VISTO A ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES, DIETA LEVE E DIETA GERAL PARA PACIENTES – PROCESSO Nº 08.971/10 ESTAR SUSPensa POR ORDEM JUDICIAL.**

Bauru – Divisão de Compras, 30/07/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Processo: 27.141/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 20/2010 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de Confecção e instalação de cobertura tipo aero teto medindo 8,96M², com estrutura em alumínio anodizado com abertura de 0 a 90 graus, com chapas em formato em S-20 cm, rufos e calhas em alumínio esmaltado com pintura automotiva e comando manual e Confecção e instalação de cobertura tipo aero teto medindo 8,32M², com estrutura em alumínio anodizado com abertura de 0 a 90 graus, com chapas em formato em S-20 cm, rufos e calhas em alumínio esmaltado com pintura automotiva e comando manual. A abertura dar-se-á no dia 11/08/2010 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). Divisão de Compras, 30/07/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**AVISO DE INABILITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Processo: 09.635/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 024/2010 – Objeto: – Contratação de Serviços Técnicos de Arquitetura e Engenharia para elaboração de Projeto Arquitetônico, Projetos complementares, Memorial e Planilhas de Custos para a licitação de serviços de arquitetura e engenharia para construção de Unidades de Saúde da Família (USF) Porte I e Porte II. Aberto no dia 28/07/2009 às 10 h. Após a abertura dos Envelopes/Documentos, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve INABILITAR a empresa DI CRIVELLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA., pois apresentou a Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando que não possui sucursal, imóvel e nem presta serviço de tributação municipal na base territorial do Município de Bauru; não apresentou os documentos relativos à cláusula 5.1.1 Capacidade Jurídica; não apresentou também os documentos relativos à cláusula 5.1.2. letra “a” Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e não apresentou a Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração; também INABILITAR a pessoa física MÁRCIO ANTÔNIO TONIM COLIM por não apresentar a documentação referente a cláusula 5.1.14. letra “a” Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); letra “b” Certidão Negativa de Débitos ou positiva com efeitos de negativa, junto a Fazenda Municipal (Mobiliário e Imobiliário) e cláusula 5.1.18.1 – apresentou atestado sem registro no CREA e a pessoa física PRISCILA FERNANDA CUCCI, pois a certidão de tributos municipal mobiliária está com efeito de positiva e apresentou atestado sem registro no CREA.

A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras, 30/07/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.

**Ata de Registro de Preços n.º 015/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 042/10 - Processo n.º 26.720/2010 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) tipos de “coffee break”, sendo 7.000 (sete mil) unidades de tipo 1; 3.000 (três mil) unidades do tipo 2; 1.000 (hum mil) unidades do tipo 3 e 2000 (duas mil) unidades do tipo 4, em quantidades estimadas para 12 meses. - Proponentes num total de 08 empresas interessadas CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 29/07/2010 - Contratada: PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP Bauru - Divisão de Compras, 30/07/2010 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**Ata de Registro de Preços n.º 016/10** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 046/10 - Processo n.º 27.545/2010 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de quantidade estimada anual de 11.000 Kg de pão tipo francês. - Proponentes num total de 05 empresas interessadas CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 30/07/2010 - Contratada: PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA - EPP Bauru - Divisão de Compras, 30/07/2010 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 30.660/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 52/2010 – Sistema de Registro de Preço n.º 20/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição estimada anual de 400.000 (quatrocentas mil) sacolas para distribuição de medicamentos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 16/08/2010 às 9h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 16/08/2010 às 9h. Início da Disputa de Preços dia 16/08/2010 às 11h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Divisão de Compras, 30/07/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br). ID:319358. Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 23.746/2010 – Modalidade: Tomada de Preço n.º SMS 002/2010 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 1.392 (hum mil, trezentas e noventa e duas) passagens intermunicipais das linhas Bauru – São Paulo (poltrona convencional); 1.392 (hum mil, trezentas e noventa e duas) passagens intermunicipais das linhas São Paulo – Bauru (poltrona convencional), visando o tratamento de pacientes fora do município (TFD) atendendo a Lei Municipal n.º 4963 de 11/04/031. Aberto no dia: 29/07/2010 às 10 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço. Informamos então que fica assim Classificado:

EXPRESSO DE PRATA LTDA. - ME: Item 01 – Passagem Bauru – São Paulo à R\$ 63,15 – Totalizando R\$ 87.904,80; Item 02 – Passagem São Paulo – Bauru à R\$ 64,80 – Totalizando R\$ 90.201,60. Sendo o valor total dos itens ganhos R\$ 178.106,40.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 30/07/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 27.000/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 19/2010 – Objeto: Aquisição de 04 (quatro) cortinas em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 5,30x2,60 trilhos de 3,60x1,70, 02 (duas) cortinas em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 1,60x2,60 e trilhos de 1,60x1,70, 01 (uma) cortina em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 3,60x2,60 e trilhos de 3,60x1,70. Notificamos aos interessados que o prazo para Interposição de Recurso expirou-se em 29/07/2010. A Comissão Permanente Especial de Licitação marcou a sessão de abertura do Envelope/Proposta para o dia: 02/08/2010 às 10 h. O Envelope/Proposta da empresa inabilitada encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras, Rua: José Aiello n.º 3-30 ou pelo Fone (14) 3226-7472. Divisão de Compras, 30/07/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br) Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: 26.544/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS n.º 58/2010 – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: a aquisição de 02 (duas) câmaras escura para revelação de radiografias odontológicas, 04 (quatro) aventais de chumbo – adulto, 06 (seis) aventais de chumbo – infantil, 1 (um) posicionador de películas radiográficas – adulto, 1 (um) posicionador de películas radiográficas – infantil e 20 (vinte) grampos para revelação de radiografias. A Data do Recebimento das Propostas será até dia 13/08/2010 às 8:30h - A abertura da Sessão dar-se-á no dia 13/08/2010 às 8:30h. Início da Disputa de Preços dia 13/08/2010 às 15:30h – Pregoeira: Evelyn Prado Rineri. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – Licitações Saúde ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ID: 319385

Divisão de Compras, 30/07/2010 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br). Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – S.M.S.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 081/10** - PROCESSO N.º 13.858/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: SADIA S/A – Objeto: QUANTIA ESTIMADA (ANUAL) DE 30.000 (trinta mil) KILOS DE SALSICHA DE PERU CONGELADA - Interessada: Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 103/10 - do Processo Administrativo n.º 13.858/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados: LOTE 1 – SALSICHA DE PERU CONGELADA, valor por kg. R\$ 5,05 – marca SADIA PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/10 – ASSINATURA:- 05/07/2010 – VALIDADE: 04/07/2011.

Bauru, 30/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 088/10** - PROCESSO N.º 12.475/10(apensado Proc. 27.642/10) - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: OTACILIO MARIANO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO MUSICAL - ME – Objeto: LOCAÇÃO DE 53(CINQUENTA E TRÊS) TENDAS 5X5MT; 41(QUARENTA E UM) TENDAS 10X10MT E 25(VINTE E CINCO) TABLADOS 4X6MT; 1313M² DE PISO CONFECCIONADO EM MADEIRA TIPO OSB CHAPA 18 NAVAL E 315(TREZENTOS E QUINZE) PLACAS DE FECHAMENTOS NAS DIMENSÕES 1,60 X 5,0M PARA LATERAIS DAS TENDAS (AQUISIÇÃO QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - Interessada: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 125/10 - do Processo Administrativo n.º 12.475/10(apensado Proc. 27.642/10), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – TENDA E TABLADO

Item 1 - Tendas tipo piramidal nas dimensões 5 x 5m, confeccionada em estrutura metálica, com calhas inteiriças laterais treliçadas para captação e canalização de água. A cobertura é confeccionada em tecido sintético (lona) especial para cobertura, tipo KP 1000 Sansuy, branca composta de tivera em poliéster de alta tenacidade de fio 4 x 4 revestida com PVC pigmentado em ambas as faces, contém aditivos químicos antichama, antimofa, antifungo e laca anti raios UV, valor un. R\$ 468,00

Item 2 - Tenda 10 x 10 metros piramidal modular, estrutura metálica piramidal com calhas em todas as laterais, lona PVC branca leitosa com filme translúcida, valor un. R\$ 1.300,00

Item 3 - Tablado 4 x 6 metros, estrado em madeira com altura entre 3,00cm e 5,00cm e madeirites pregados sobre estrado cor de madeira, valor un. R\$ 590,80.

Item 4 - Piso confeccionado em madeira tipo OSB chapa 18” naval, coberto com borracha pastilhada antiderrapante nas dimensões 2 x 1, sobre trilhos de ferrona chapa 14”, valor un. R\$ 35,00 m²

Item 5 - Placas de fechamentos nas dimensões 1,50 x 5,0m para as laterais das tendas, confeccionados em quadro de estrutura metálica e fechado com lonas nas mesmas especificações das coberturas , valor un. R\$ 62,00.

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/10 – ASSINATURA:- 23/07/2010 – VALIDADE: 22/07/2011.

Bauru, 30/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU -**

**Edital n.º 167/10** – Processo n.º 26.043/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 088/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.500 (mil e quinhentos) COLETES EM TNT, EM 17 (DEZESSETE) CORES DIFERENTES, SENDO UMA COR PARA CADA EMEF E ORGANIZAÇÃO, COM IMPRESSÃO DO NOME DA ESCOLA ATRÁS – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento das propostas: 11(onze) de agosto de 2010 até as 08h15min. Abertura da Sessão: 11/08/10 às 08h15min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11(ONZE) DE AGOSTO DE 2010 ÀS 09h30min. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). O referido edital também poderá ser acessado através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 30/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/10** - PROCESSO Nº 20.248/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA – Objeto: LOCAÇÃO DE 500 (QUINHENTAS) CABINAS SANITÁRIAS, MODELO STANDART – QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL - Interessada: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Cultura e Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 154/10 - do Processo Administrativo n.º 20.248/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – CABINAS SANITÁRIAS: MODELO STANDART,  
Item 1 - Cabinas Sanitárias: modelo STANDART, valor un. R\$ 130,00 – marca POLY JHON I  
PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/10 – ASSINATURA:- 19/07/2010 – VALIDADE: 18/07/2011.  
Bauru, 30/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Processo n.º 6.036/10 - Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 074/10 - Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVERSOS BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO, SENDO: 12(DOZE) PARQUE INFANTIL, 04(QUATRO) GANGORRAS, 03(TRÊS) PASSARELAS E 20(VINTE) BANCOS PARA JARDIM - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 28/07/10 pela pregoeira e Homologado em 29/07/10 pelo Secretário Municipal da Administração às empresas:

BRUBRINQ IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - ME  
LOTE 01 – DIVERSAS UNIDADES DE PARQUE INFANTIL, COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO EM AUTO-CLAVE, E FERRAGENS GALVANIZADAS, EM COR NATURAL, valor total do lote R\$ 86.990,00  
VERA LUCIA DE SOUZA - ME  
LOTE 02 – GANGORRA INFANTIL E PASSARELA – TRAPICHE, valor total do lote R\$ 18.300,00  
LUCIENE MAIA DE PAULA - ME  
LOTE 03– BANCO PARA JARDIM, valor total do lote R\$ 7.900,00.  
Bauru, 30/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Processo n.º 2.551/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 2.026,70M DE GUIAS E SARJETAS E 8.550,96M³ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ-3 CM, PERTENCENTES AO CONVÊNIO Nº 1668/09 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO-ERPLAN, A SEREM EXECUTADAS NA ALAMEDA URANO, NO PARQUE SANTA EDWIRGES – BAURU/SP – Interessada: Secretaria de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epígrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado em 30/07/10 pelo Secretário Municipal de Obras à empresa abaixo:

CGS RIO PRETO CONSERVA LTDA,  
LOTE 1 - Contratação de Serviços de Engenharia para execução de 2.026,70m de guias e sarjetas e 8.550,96m³ pavimentação asfáltica CBUQ-3 cm, pertencentes ao convênio nº 1668/09 firmado com a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento-ERPLAN, a serem executadas na Alameda Urano, no Parque Santa Edwírges – Bauru/SP, no valor total do lote de R\$ 373.000,00.  
Bauru, 30/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Edital n.º 080/10 – Processo n.º 11.430/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 029/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 6.000 KG (SEIS MIL QUILOS) DE PÓ PARA PREPARO DE BOLO TIPO PÃO DE LÓ E 6.000 KG (SEIS MIL QUILOS) DE PÓ PARA PREPARO DE BOLO DE CHOCOLATE TIPO PÃO DE MEL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que o processo em epígrafe com data para processamento do pregão prevista para o dia: 09/08/10 às 09:00 FOI PRORROGADO, em virtude da alteração do descritivo. Ficando a Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão para o dia: 13(TREZE) de AGOSTO de 2010 às 09h00min(nove horas) na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 12 de agosto de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente.  
Bauru, 30/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROPOSTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU** - Processo n.º 33.721/2008 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2010 – Objeto:

Contratação de serviços de engenharia, objetivando a construção do Galpão para seleção de materiais recicláveis, na Rua Nair Macacari Plet, qt. 01, s/nº, lado ímpar – Setor 03 – Quadra 568, Jardim Redentor – Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços. Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. No dia 26/07/2010 foi efetuada a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas, as quais estão de acordo com as exigências do edital, sendo no valor de: CONTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA: R\$ 161.330,21 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e vinte e um centavos); NEGRÃO E NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA – ME: R\$ 167.235,81 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos). Considerando que a segunda empresa classificada, NEGRÃO E NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA – ME é microempresa e que o seu valor é menos de 3,67% superior ao primeiro classificado, estando assim configurado o empate previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, resta concedido o prazo de 03(três) dias úteis para que esta empresa apresente nova proposta com preço inferior ao da empresa Construtora Rio Obras Comércio de Materiais para Construção Ltda, por escrito e devidamente assinada, sob pena de preclusão, nos termos dos itens 10.1.4.2.2. e 10.1.4.2.7. do edital nº 162/10.  
Bauru, 30/07/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

### DAE Departamento de Água e Esgoto Rafael de Almeida Ribeiro Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

#### Processo Administrativo nº 6.412/2.010 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ebara-Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do conjunto motor bomba marca Ebara, modelo BHS 517-18, motor M8, 65 HP, 220/380 Volts, trifásico, do Poço Padilha (UP-09).

Valor: R\$ 9.365,33 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

#### NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

#### Processo Administrativo nº 4.610/2.010 - DAE

#### Pregão Eletrônico nº 76/2.010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 27/07/2.010 e seu objeto adjudicado à empresa Asperbrás Bahia Ltda.

Objeto: Aquisição de tubo PVC ocre, para esgoto sanitário.

#### NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO ANULADA – DAE

#### Processo Administrativo nº 9.681/2.009 - DAE

#### Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 56/2010 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epígrafado, a anulação do mesmo, tendo em vista infringência a Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 5º da Resolução – DAE nº 30 de 24/06/2.005 nos termos do artigo 49 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de tampão articulado circular, classe 400, em ferro fundido nodular, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*  
*http://www.emdurb.com.br*  
*Pabx : ( 14 ) 3233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*  
*licitacao@emdurb.com.br*  
*compras@emdurb.com.br*  
*multas@emdurb.com.br*  
*transportes@emdurb.com.br*  
*limpezapublica@emdurb.com.br*  
*informatica@emdurb.com.br*  
*comunicacao@emdurb.com.br*  
*administracao@emdurb.com.br*  
*desenvolvimento@emdurb.com.br*  
*planviario@emdurb.com.br*  
*transespeciais@emdurb.com.br*  
*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*  
*contabilidade@emdurb.com.br*  
*sistemaviario@emdurb.com.br*  
*areazul@emdurb.com.br*  
*expediente@emdurb.com.br*  
*presidencia@emdurb.com.br*  
*juridico@emdurb.com.br*  
*visual@emdurb.com.br*  
*peessoal@emdurb.com.br*  
*rh@emdurb.com.br*  
*opervario@emdurb.com.br*  
*transcoletivo@emdurb.com.br*  
*tesouraria@emdurb.com.br*

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030130

Processo nº 2956/09 Registro de Preços nº 028/09  
Contratante: EMDURB. Contratadas: BAURUNUTRI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA ME.  
Objeto: 060 kg. Café; 002 kg. Chá Mate com 500 gr.  
Valor Total: R\$ 483,60  
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega  
Assinatura: 27/07/10  
Bauru, 31 de Julho de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030147

Processo nº 2501/09 - Registro de Preços nº 023/09  
Contratante: EMDURB. Contratada: JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.  
Objeto: 018 cm. Centimetragem em Jornal.  
Valor Total: R\$ 64,80  
Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês Subseqüente.  
Assinatura: 28/07/10  
Bauru, 31 de Julho de 2010.  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030140

Processo nº 3383/09 - Registro de Preços: nº 035/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA  
Objeto: 004 un. Urna Infantil 0,60m; 020 un. Urna Assistencial adulto; 003 un. Urna Gorda alça dura.  
Valor Total: R\$ 3.440,00  
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
Assinatura: 27/07/10.  
Bauru, 31 de Julho de 2010.  
Presidente das EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030148

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.  
Objeto: 400 (sc. 08kg) Cal Hidratada para pintura com fixador.  
Valor Total: R\$ 2.040,00  
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
Assinatura: 28/07/10.  
Bauru, 31 de Julho de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030149

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.  
Objeto: 020 sc. Cimento; 020 (sc. 20kg) Cal Hidratada.  
Valor Total: R\$ 527,40

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 28/07/10.

Bauru, 31 de Julho de 2010.

Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030150

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10  
Contratante: EMDURB – Contratada: EDVALDO FRANCISCO PIRES EPP.  
Objeto: 020 sc. Cimento; 020 (sc. 20kg) Cal Hidratada.  
Valor Total: R\$ 527,40  
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
Assinatura: 28/07/10.  
Bauru, 31 de Julho de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030127

Processo nº 2816/10 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB. Contratada: EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA.  
Objeto: 096 un. Vale transporte de linhas intermunicipais suburbanos aos funcionários da EMDURB entre as cidades de Bauru-Piratinga.  
Valor unitário: R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).  
Valor Total: R\$ 230,40  
Assinatura: 27/07/10  
Bauru, 31 de Julho de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030126

Processo nº 2473/10 - Inexigibilidade  
Contratante: EMDURB. Contratada: TRANSURB – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU SP.  
Objeto: 1.977 un. Vale transportes das linhas municipais urbanas, para atender os funcionários da EMDURB.  
Valor unitário: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).  
Valor Total: R\$ 4.151,70  
Assinatura: 27/07/10  
Bauru, 31 de Julho de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030129

Processo nº 3719/09 - Registro de Preços nº 043/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.  
Objeto: 060 litros Cloro líquido; 125 litros de desinfetante.  
Valor Total: R\$ 177,75  
Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.  
Assinatura: 27/07/10.  
Bauru, 31 de Julho de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030124

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.  
Valor Total: R\$ 17.090,00  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subseqüente ao abastecimento.  
Assinatura: 27/07/2010  
Bauru, 31 de Julho de 2010.  
Presidente da EMDURB

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030125

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.  
Valor Total: R\$ 17.090,00  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subseqüente ao abastecimento.  
Assinatura: 27/07/2010  
Bauru, 31 de Julho de 2010.  
Presidente da EMDURB

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2820/10 - Dispensa de Licitação  
Locatária: EMDURB. Locadora: CONCRETO IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, localizado à Rua Bandeirantes nº 11-54, centro, Bauru/SP, para abrigar os setores de Multas, GOT e Setor Estacionamento Rotativo da EMDURB.  
 Valor Mensal: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).  
 Valor Total: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Assinatura da Ratificação: 30/07/10  
 Base Legal art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.  
 Bauru, 31 de Julho de 2010.  
 Presidente da EMDURB

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB

#### 3º BIMESTRE DE 2010

RECEITAS	Previsão anual		3º Bimestre	
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado
<b>Categoria Econômica / Fontes</b>				
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	106.436,00	106.436,00	17.739,34	47.201,59
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	422.292,00	422.292,00	70.382,02	58.103,89
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	25.271.177,00	25.271.177,00	4.211.862,82	4.688.064,57
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Contas Redutoras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas	5.074.645,00	5.074.645,00	845.774,16	819.971,98
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$ 30.874.550,00</b>	<b>R\$ 30.874.550,00</b>	<b>R\$ 5.145.758,34</b>	<b>R\$ 5.613.342,03</b>

DESPESAS	Dotação Atual		3º Bimestre	
	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado
<b>Categoria Econômica / Fontes</b>				
Pessoal / Encargos Sociais	18.113.200,00	18.113.200,00	3.059.679,05	3.058.638,65
Juros / Enc. Da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros / Enc. Da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.618.243,00	8.618.243,00	1.977.977,79	1.358.261,61
Investimentos	643.107,00	643.107,00	76.451,25	55.591,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	3.000.000,00	3.000.000,00	309.906,35	309.906,35
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (E)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS TOTAL</b>	<b>R\$ 30.874.550,00</b>	<b>R\$ 30.874.550,00</b>	<b>R\$ 5.424.014,44</b>	<b>R\$ 4.782.398,56</b>

Antonio Mondelli Júnior      João Carlos Tascin      Neide Pippi      Claudineia Serrano  
 Presidente da EMDURB      Gerente Financeiro      Contadora      Resp. Controle Interno  
 CRC 1SP122135/O-4      Exercício 2010

## FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille  
 Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010  
 Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.  
**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**  
 Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460  
 Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br  
 - dirfinan@funprevbauru.com.br  
 - dirprev@funprevbauru.com.br  
 - juridico@funprevbauru.com.br  
 - diradm@funprevbauru.com.br  
 - cpd@funprevbauru.com.br  
 - conselho@funprevbauru.com.br  
 - folpag@funprevbauru.com.br  
 - servsocial@funprevbauru.com.br  
 - economista1@funprevbauru.com.br  
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Portarias da Presidência

##### Portaria nº 137/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 01 de agosto de 2010, o Sr. Ismael Brasil da Silva, portador do RG nº 12.172.676 SSP SP e CPF nº 004.803.288-38, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Pedreiro, padrão 03-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 137/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 2º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 145 incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal 5397/2006.

Bauru, 31 de julho de 2010.

##### Portaria nº 138/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 01 de agosto de 2010, a Sra. Cibele Mara Gardiolo Apolônio, portadora do RG nº 8.548.690-5 SSP SP e CPF nº 068.062.868-10, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Educação Infantil, padrão 21-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 664/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 31 de julho de 2010.

##### Portaria nº 139/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 01 de agosto de 2010, a Sra. Maria Vitória Belinelo de Pontes, portadora do RG nº 7.206.359-2 SSP SP e CPF nº 045.945.268-10, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil II, padrão 17-H, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 993/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 31 de julho de 2010.

##### Portaria nº 140/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 01 de agosto de 2010, a Sra. Ana Maria Victal, portadora do RG nº 6.282.775-3 SSP SP e CPF nº 828.152.838-91, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, padrão 21-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 151/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas nos artigos 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigos 92, §§ 5º e 6º e; 145 da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5749/2009.

Bauru, 31 de julho de 2010.

##### Portaria nº 141/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 01 de agosto de 2010, o Sr. Waldemar Crivelaro Junior, portador do RG nº 5.717.337 SSP SP e CPF nº 603.907.278-49, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Auditor Fiscal Tributário I, padrão 18-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2713/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 31 de julho de 2010.

##### Portaria nº 142/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 01 de agosto de 2010, o Sr. Arlindo Pereira de Lima, portador do RG nº 6.813.136 SSP SP e CPF nº 825.171.778-72, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Motorista II, padrão 09-I, com proventos integrais, conforme procedimento



administrativo nº 1014/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 31 de julho de 2010.

#### Portaria nº 143/2010

Aposenta Voluntariamente a partir de 01 de agosto de 2010, o Sr. José Antonio de Jesus, portador do RG nº 8.759.756-1 SSP SP e CPF nº 004.790.798-38, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru SP, no cargo efetivo de Motorista II, padrão 09-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 540/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 3º da Emenda constitucional 47/2005, c/c art. 145-A incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 31 de julho de 2010.

#### Divisão Previdenciária:

#### Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Ana Maria Egidio Alves de Abreu Santos	24.753	31/07/10	60	29/07/10
Valdete Victaliano de Oliveira	25.559	04/08/10	90	01/11/10
Maria Izabel Prates Ribeiro da Silva	23.186	04/08/10	30	02/09/10
Mariza Alves Priolo da Silva	27.829	27/07/10	15	10/08/10
Vera Lucia Aparecida da Silva I	21.908	31/07/10	30	29/08/10
Helio Forte	13.223	24/07/10	30	22/08/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Ana Maria Egidio Alves de Abreu Santos	Secretaria da Educação	29/09/10
Maria Izabel Prates Ribeiro da Silva	Secretaria da Educação	03/09/10
Mariza Alves Priolo da Silva	Secretaria da Saúde	11/08/10

Divisão Previdenciária

Bauru, 31/07/2010

#### DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO – Processo nº 1469/2008 - Convênio nº 07/2010 – Fundação – FUNPREV – Instituição de Ensino – Escola Estadual “Guia Lopes” – Objeto – Desenvolver atividade de estágio não obrigatório, remunerado, e, não credenciado, considerando o estágio ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho da FUNDAÇÃO, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular na INSTITUIÇÃO DE ENSINO - Vigência – de 28/06/2010 à 27/06/2011 – Assinatura – Dia 28/06/2010.

## PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA DA 01/2010**, de 28 de julho de 2010: Disciplina o recebimento e exibição de vídeos pela TV Câmara, requeridos pelos Vereadores no âmbito desta Casa de Leis; e a proximidade das eleições a se realizarem no País em 03 de outubro de 2010; conforme Legislação Eleitoral vigente; considerando a vedação por parte da mencionada Legislação no uso de bens públicos com finalidade de propaganda eleitoral em geral.

## Atos da Mesa Diretora

**Portaria RH-031/2010 – EXONERANDO**, o(a) Senhor(a) DANIEL CHAN ESCOBAR, do cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Natalino Davi da Silva, a partir de 23 de julho de 2010.

**Portaria RH-032/2010 – NOMEANDO**, o(a) Senhor(a) OTONIEL ROSA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO, lotado no Gabinete do Vereador Natalino Davi da Silva, a partir de 23 de julho de 2010.

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

Lucilene Leitão de Oliveira – D. Rec. Humanos em Exercício

## Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2010.**

#### ORADORES INSCRITOS:

GILBERTO DOS SANTOS - PSDB  
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM  
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP  
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
 MOISÉS ROSSI - PPS  
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV  
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB  
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB  
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP  
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT  
 AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS  
 CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM  
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT  
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB  
 FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR

Bauru, 30 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.**

PAUTA Nº 28/2010

27ª SESSÃO ORDINÁRIA

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2010 – SEGUNDA FEIRA**

SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo nº Assunto

131/10 Projeto de Lei nº 74/10, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de propriedade do Município de Bauru ao CENTRO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA À

DIGNIDADE HUMANA – CAADH.

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

134/10 Projeto de Lei nº 75/10 que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasse de recursos públicos para a entidade do setor privado que identifica (SAPAB).  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

135/10 Projeto de Lei que institui no Calendário Oficial do Município de Bauru, o dia 23 de agosto, como “Dia do Escoteiro”.  
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

### PRIMEIRA DISCUSSÃO

#### Processo nº Assunto

121/10 Projeto de Lei nº 66/10, que transforma em Corredor Comercial, de Serviços e Comercial e de Serviços as ruas que especifica.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

130/10 Projeto de Lei nº 72/10, que autoriza o Executivo a destinar duas áreas de terreno à Empresa DANIEL NUSSULA NETO-ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.  
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

### DISCUSSÃO ÚNICA

#### Moção nº Assunto

032/10 De aplauso ao Grupo Irmã Scheilla pelo importante trabalho voluntário realizado em benefício dos pacientes e acompanhantes de diversos hospitais públicos de nossa cidade.  
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

Bauru, 30 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA  
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

## Atos das Comissões

### ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2010.

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00, foi realizada no dia 26 de maio de 2010, a partir das 9:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru, audiência pública previamente convocada para esse fim, inclusive com comunicação via internet a todos os órgãos da administração municipal, observando-se a seguinte pauta: às 9:00 horas: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Secretaria Municipal de Finanças: Assunto: Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 1º trimestre de 2010 e análise da dívida fundada municipal. Os demais órgãos da administração municipal, por seus representantes presentes na audiência, adiante nomeados: DAE – Departamento de Água e Esgoto, diretor financeiro Sr Walker Hojas Petinuci; EMDURB – Empresa Municipal do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, o contador João Fascin; FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Vanderlei Tomiati (Diretor Previdenciário), Luiz Gustavo P. Macedo (Diretor Financeiro) e Andrei Quaggio dos Santos (perito contador); e a Câmara Municipal de Bauru por Irineu Azevedo Bastos, encaminharam o balancete de seus respectivos órgãos, do 1º trimestre de 2010 (mês de abril) ou relatório de atividade correspondente, exceto a COHAB, que encaminhou o balancete de janeiro de 2010.

Participaram da audiência pública os vereadores Fernando Francelosi Mantovani e Moisés Rossi respectivamente Presidente e Relator “ad-hoc” da Comissão Interpartidária, tendo em vista que o titular, vereador Fabiano André Lucas Mariano justificou sua ausência por ofício. Participou da audiência o vereador Francisco Carlos de Goes bem como os representantes dos órgãos acima referidos e as pessoas que assinaram a lista de presença que faz parte do Processo nº 040/09 da Câmara

Municipal. O assessoramento técnico dos trabalhos foi efetuado por Irineu Azevedo Bastos - Consultor Administrativo-Financeiro da Câmara – Carlos Augusto Gobbi - Assessor Jurídico.

Os trabalhos foram ordenados com observância à pauta acima referida, observando-se no transcorrer audiência, o resultado descrito nos tópicos seguintes.

#### 2. ANÁLISE DE DADOS DA GESTÃO FISCAL.

O Secretário Municipal de Finanças fez um demonstrativo dos índices exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

No relatório de gestão fiscal foram divulgados na audiência pública os dados seguintes e no que tange à administração municipal, ficaram confirmados os limites exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, conforme se demonstra:

1. A **Receita Corrente Líquida** importou em R\$ 487.372.856,79.

2. As **despesas totais com pessoal**, no valor de R\$ 228.492.050,89, percentual de 46,88 da Receita Corrente Líquida, portanto, R\$ 250.022.275,53, abaixo do limite prudencial de 95% previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00 (51,30%);

3. as **despesas líquidas com inativos e pensionistas**, no valor de R\$ 41.315.972,50, correspondendo a 8,50% da RCL, enquanto que no semestre anterior ficou em R\$ 43.452.801,87, com o índice de 9,37%.

4. As **despesas totais com pessoal da Câmara**, foi de R\$ 6.275.521,13 e representou 1,29% da Receita Corrente Líquida, sendo que a legislação permite até 6%. Com observância ao § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, à percentualidade de sua despesa com folha de pagamento, no período de janeiro a dezembro de 2008, a despesa de pessoal representou para a Câmara 46,82% dos 70%, ali limitados.

O Secretário de Economia e Finanças mostrou ainda os seguintes resultados da gestão:

Em primeiro lugar, um comparativo da evolução da receita orçamentária no 1º trimestre de cada ano, nos últimos cinco anos.

EXERCÍCIOS	VALOR ARRECADADO – R\$	VARIAÇÃO
2006	90.282.510,92	-
2007	101.767.459,01	12,72%
2008	127.323.079,58	25,11%
2009	136.433.817,16	7,16%
2010	160.994.050,97	18,00%

Em seguida, demonstrou num quadro comparativo, o desempenho das principais receitas da Prefeitura no mesmo período.

RECEITAS	2006	2007	2008	2009	2010	VARIAÇÃO 09/10
IPTU	16.477	19.238	20.118	22.006	27.114	23,21%
ISSQN	6.977	8.489	11.237	11.654	14.358	23,20%
ITBI	1.724	1.975	2.680	2.598	3.847	48,08%
ICMS	21.431	22.351	29.584	30.399	38.384	26,27%
IPVA	18.744	21.881	27.163	30.937	32.666	5,59%
FPM	5.391	8.935	11.919	10.967	11.071	0,95%

IPTU - somente do ano

ICMS/IPVA/FPM -valores brutos

Nos dois quadros verifica-se acréscimos reais na arrecadação das principais receitas, exceto a decorrente da arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios.

Logo após o Secretário exibiu um quadro comparativo entre as receitas tributárias orçadas e realizadas, referentes ao 1º trimestre em exame, em R\$ 1.000.

RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
<b>IMPOSTOS MUNICIPAIS</b>		
IPTU, ISS, ITBI	44.733	45.319
<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		
FPM, ICMS, IPVA	82.372	82.122
<b>TOTAL</b>	<b>127.105</b>	<b>127.441</b>

Outro quadro foi das despesas liquidadas da Prefeitura Municipal no 1º trimestre em curso.

TIPO DE DESPESA	2010 VALOR	%
PESSOAL	51.298	48,58
SUBVENÇÃO/AUXÍLIO	5.755	5,45
CUSTEIO	33.298	31,53
INVESTIMENTO	6.964	6,60
DÍVIDA (PRINC. ENCARG. E JUROS)	8.277	7,84
TOTAL	105.592	100,00

O quadro seguinte trata da despesa com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida, demonstrativo referente ao 1º quadrimestre de 2010.

DESCRIÇÃO	VALOR GASTO COM PESSOAL	VALOR DA R.C.L.*	ÍNDICE 1º QUAD.
PODER EXECUTIVO	228.492.050,89	487.372.856,79	46,88%
P.M.B.	172.769.453,89	384.044.302,33	44,99%
<b>LIMITES</b>			
	PRUDENCIAL	LEGAL	
PODER EXECUTIVO	250.022.275,53	263.181.342,67	
P.M.B.	197.014.727,10	207.383.923,26	
ÍNDICES	51,30%	54,00%	

\*R.C.L. – Receita Corrente Líquida

Demonstrou também as despesas com os inativos e os pensionistas em relação à mesma Receita Corrente Líquida, no quadrimestre em exame.

DESCRIÇÃO	VALOR INATIVOS E PENSIONISTAS	VALOR DA R.C.L.*	ÍNDICE 1º QUAD.
PODER EXECUTIVO	41.315.972,50	487.372.856,79	8,48%

\* R.C.L. – Receita Corrente Líquida

O Secretário demonstrou conforme quadros abaixo, que a Prefeitura está cumprindo as regras de transparência preconizadas na Lei Complementar nº 131/2009.

*Atendimento a lei complementar 131 de 27 de maio de 2009*

**Relação dos empenhos pagos dia 24 de Maio de 2010**

EMPENHO	PROCESSO	CPF/CNPJ	CÓDIGO	FORNECEDOR
163	106/2010	046.139.952/0001-91	1895	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE BAURU

*Atendimento a lei complementar 131 de 27 de maio de 2009*

DESCRIÇÃO	LICITAÇÃO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
REF. PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA DO ANO 2010- MÊS DE ABRIL	0/2010	100.000,00	75.000,00	30.000,00

*Balancete da Receita de 01/01/2010 à 24/05/2010*

Ficha	Código	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADAÇÃO Total
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	176.673.497,10
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	55.834.976,38
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS	49.241.601,64
4	1112.00.00.00	IMP. S/ PATRIMÔNIO E A RENDA	34.883.613,41
5	1112.02.00.00	IMP.S/ PROP. PREDIAL E TERR	27.626.636,14
6	1112.02.01.00	IMP. PREDIAL	20.398.255,19
7	1112.02.02.00	IMP. TERRITORIAL	6.716.211,87

Por último, mostrou que a Dívida Consolidada Líquida do Município está abaixo do Limite Legal previsto em lei, a saber:

Dívida Consolidada Líquida Total:	<b>RS 146.079.179,37</b>
Receita Corrente Líquida (R.C.L.)	<b>RS 486.192.758,92</b>
Limite Legal (120% sobre a R.C.L.):	<b>RS 583.431.310,70</b>

O Departamento de Água e Esgoto demonstrou os resultados comparativos com seu pessoal no período de maio de 2009 a 1º de junho de 2010 e do total arrecadado pela autarquia, no mês de abril respondeu a 37,80%:

Mês/ano	Folha de Pagamento (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Encargos Previdenciários (R\$)	Total Despesa Pessoal (R\$)	Arrecadação Mensal (R\$)
Maio 2009	1.606.311,21	237.359,53	389.947,23	2.233.618,06	
Junho 2009	1.620.773,55	232.709,52	386.218,55	2.239.701,62	5.125.584,53
Julho 2009	1.644.300,83	192.601,86	392.927,34	2.229.830,03	5.316.353,20
Agosto 2009	1.630.361,22	223.128,65	393.119,87	2.246.609,74	6.326.884,74
Setembro 2009	1.614.673,65	263.209,50	391.351,28	2.269.234,43	
Outubro 2009	1.644.714,34	57.147,81	391.952,39	2.093.814,54	5.588.831,33
Novembro 2009	1.644.884,34	57.922,48	387.025,83	2.089.832,65	5.495.166,32
Dezembro 2009	2.429.103,60	405.428,12	673.751,63	3.508.283,35	6.307.849,15
Janeiro 2010	1.658.017,01	11.401,32	389.556,27	2.058.974,60	5.511.979,23
Fevereiro 2010	1.663.928,72	41.031,44	389.013,79	2.093.973,95	5.165.432,93
Março 2010	1.561.163,16	236.460,65	387.503,76	2.185.127,57	6.815.737,30
Abril 2010	1.829.427,07	198.741,05	433.977,96	2.525.146,08	5.951.259,94
<b>Total</b>	<b>10.547.658,70</b>	<b>1.757.141,93</b>	<b>5.006.345,90</b>	<b>27.774.146,62</b>	<b>68.180.609,49</b>

O Fundo de Tratamento de Esgoto apresentou o seguinte resultado no período:

Mês/Ano	Arrecadação	Pagamentos Efetuados
<b>Janeiro/2010</b>	<b>RS 1.195.671,34</b>	<b>RS 125.249,12</b>
<b>Fevereiro/2010</b>	<b>RS 1.102.676,62</b>	<b>RS 96.020,33</b>
<b>Março/2010</b>	<b>RS 1.357.585,78</b>	<b>RS 148.490,39</b>
<b>Abril/2010</b>	<b>RS 1.278.130,41</b>	<b>RS 295.601,52</b>
<b>Total</b>	<b>RS 4.934.064,15</b>	<b>RS 665.361,36</b>
<b>Total (Acumulado)</b>	<b>RS 4.934.064,15</b>	<b>RS 665.361,36</b>

O balanço financeiro da autarquia no quadrimestre apresentou:

	Janeiro/2010	Fevereiro/2010	Março/2010	Abril/2010
Saldo do Mês Anterior	RS36.672.160,70	RS37.902.136,90	RS38.803.862,67	RS41.386.566,50
Receita Orçamentária	RS5.511.979,23	RS5.165.432,93	RS6.815.737,30	RS5.951.259,94
Receita Extra Orçamentária	RS 495.023,58	RS497.679,58	RS487.956,92	RS547.953,93
Despesa Financeira	RS3.342.909,81	RS3.731.145,45	RS3.933.258,12	RS4.211.909,71
Despesa Extra Orçamentária	RS 518.958,18	RS528.688,07	RS508.526,81	RS502.277,75
Pagamento de Restos a Pagar	RS 915.158,62	RS501.553,22	RS279.205,46	RS304.277,56
Saldo para o mês Seguinte	RS37.902.136,90	RS38.803.862,67	RS41.386.566,50	RS42.867.315,35

Concluindo, o presente relatório está em condições de ser submetido à Comissão Interpartidária e ao plenário, sendo uma cópia encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado e publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura.

Bauru, 7 de junho de 2010.

Vereador Moisés Rossi – Relator “Ad-hoc”

## Semana Mundial da Amamentação começa na terça-feira

No dia 1º de agosto é comemorado o Dia Mundial da Amamentação. Por conta disso, a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio), realizará a XIX Semana Mundial da Amamentação, comemorada desde 1992. A Semana faz parte da programação de Aniversário da Cidade.

Neste ano o tema escolhido foi: “**A Iniciativa Hospital Amigo da Criança**”, com o Slogan “**Hospital Amigo da Criança: 10 Passos que Valem uma Vida**”, propondo a reflexão e discussão sobre a importância da implantação dos 10 passos nas Maternidades e o apoio pós-natal contínuo para o início da amamentação e da amamentação exclusiva até os 6 meses.

Palestras, exibição de vídeos, cursos, entre eles, o curso para capacitação da massagem de origem indiana para bebês, a shantala, entre outros serão as atividades oferecidas durante a semana e direcionadas aos profissionais da área, gestantes e demais interessados.

Neste período, equipes de profissionais capacitados percorrerão as maternidades dos Hospitais da cidade, em visita aos profissionais, gestantes e familiares de recém-nascidos, oferecendo orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre o Aleitamento Materno.

A Secretaria desenvolverá um trabalho de incentivo ao aleitamento materno em todas as salas de espera, entre os grupos de gestantes, grupos de mães, reuniões de equipes e entre

toda a comunidade das Unidades de Saúde da rede municipal até o dia 31 de agosto.

As atividades serão coordenadas pelo Banco de Leite Humano e Divisão de Unidades Referenciais - Departamento de Unidades Ambulatoriais e terão início no dia 03 de agosto.

A seguir a programação da XIX Semana Mundial da Amamentação (SMAM):  
**03/08/2010** 8h00 às 17h00.

Curso: Capacitação de Multiplicadores em Amamentação

Local: Auditório do Senac

**03/08/2010 – das 19h às 22h – Abertura Oficial**

- Seminário de Abertura da SMAM 2010

- Apresentação do Vídeo “A Iniciativa Hospital Amigo da Criança no Estado de São Paulo”

- Apresentação do Tema “Iniciativa Hospital Amigo da Criança: Por um mundo amigo da criança”

- Mesa Redonda “A Iniciativa Hospital Amigo da Criança em Bauru”

**Local: Auditório do Senac**

**04/08/2010** 8h00 às 17h00

Oficina: O Uso de Recursos para a Orientação do Aleitamento Materno

Local: Auditório do Senac

**05/08/2010** 8h00 às 17h00

Curso: Capacitação de Multiplicadores em Alimentação Complementar Saudável

Local: Auditório do Senac

**06/08/2010** 8h00 às 17h00

Curso: Shantala –

Local: Auditório do Senac

## Reunião do Orçamento Participativo da próxima segunda-feira será no Distrito de Tibiricá

Dando sequência às reuniões para apontar as demandas que serão incluídas na proposta do Orçamento Participativo para a execução no próximo ano e Plano Plurianual (PPA) 2010-2013, a Prefeitura realiza, na próxima segunda-feira (02/08), o encontro com os moradores da região de Tibiricá e Zona Rural. A reunião está marcada para as 19h00, no Centro Rural do Distrito, na Rua Carmelo Zamataro, S/N.

A última reunião da programação deste ano será realizada na próxima terça-feira (03/08), na Associação dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos (ASSENAG), à Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino, 1-15, Jardim América. Já o encontro desta sexta-feira (30/07) está marcado também para 19h00, no Centro Comunitário do Núcleo José Regino, que fica na Rua José Chaab, 2-85.

As reuniões, que começaram no dia 19 de julho, foram descentralizadas em diversas regiões da cidade, para facilitar a participação e abranger uma maior diversidade de bairros: Independência, Jardim Ouro Verde, Vila Falcão, Vila Dutra, Santa Edwiges/Jaraguá, Nova Esperança, Vista Alegre/Gasparini, Mary Dota/Santa Luzia, Redentor/Geisel, Tibiricá/Zona Rural e Altos da Cidade/Centro, são os bairros que sediaram os encontros de suas regiões.

O Orçamento Participativo foi implementado pela atual gestão e está sendo executado pelo segundo ano consecutivo. Nos encontros com a comunidade são discutidas as demandas prioritárias da população, entre elas a saúde, pavimentação e equipamentos urbanos, que somadas às demandas levantadas pelas próprias

secretarias deverão integrar as propostas do PPA e do Orçamento Participativo, um mecanismo governamental que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, geralmente com relação aos investimentos das prefeituras municipais, através de processos de participação cidadã, tomando por base o Plano Diretor da Cidade.

Quem não puder participar do encontro

em sua região tem ainda como opção a ferramenta da internet, disponível na página da Prefeitura – [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) – link Orçamento Participativo. No entanto, o prefeito Rodrigo Agostinho destaca que é importante que a população compareça às plenárias para a discussão dos problemas de forma regional.

Confira o calendário:

Reuniões Regionais	Dia	Horário	Local
Região Tibiricá: Zona Rural	02 de agosto	19h00	Centro Rural de Tibiricá Rua Carmelo Zamataro s/n
Região Altos da Cidade/Centro	03 de Agosto	19h00	ASSENAG - Rua Dr. Fuas de Mattos Sabino nº 1-15

## Oficina avalia aplicação do sistema de garantia do direito da criança e do adolescente

A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru realizam, na próxima segunda-feira, 02 de agosto, a Oficina de Avaliação do Sistema de Garantia de

Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bauru.

Para a avaliação será aplicado o instrumental conhecido como “Ecâmetro” elaborado pela Rede Social São Paulo e que

avalia em 50 questões o desempenho da cidade na garantia de direitos da criança e do adolescente.

A oficina é voltada aos representantes das entidades que trabalham com

Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e acontecerá das 8h30 às 13h, no Auditório do Bloco C da FIB (Faculdades Integradas de Bauru), que fica na Rua Rodolfinha Dias Domingues, qd. 11, no Jardim Ferraz.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.  
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**  
[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)  
**FONE:** 3235-1041